



# Manual do Utilizador



Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

#### **FICHA TÉCNICA**

Título: COFAP - MANUAL DE UTILIZADOR

Coordenação: Instituto Nacional de Administração, IP

#### Equipa Responsável:

Cláudia Anjos (INA, IP) Helena Chantre Sousa (INA, IP) Rita Ferreira (INA, IP) Jonas Moreira (Claranet) Pedro Dias (Claranet)

Versão: 2.0

Data: 16.05.2025





# Conteúdos

| Introdução10  |
|---|
| 1. Conceitos e Perfis de Utilizadores11                   |
| 2. <i>Ícones</i> do COFAP13                               |
| 3. Autenticação e Registo14                               |
| 3.1. Autenticação14                                       |
| 3.2. Página de Login                                      |
| 3.3. Página Inicial após Login16                          |
| 4. Gerir Utilizadores                                     |
| 4.1. Aceder à Listagem de Utilizadores                    |
| 4.2. Registar Utilizadores                                |
| 4.3. Consultar Utilizadores                               |
| 4.4. Editar Utilizadores                                  |
| 5. Gerir Entidades  |
| 5.1. Aceder à Listagem de Entidades25                     |
| 5.2. Registar Entidade                                    |
| 5.3. Consultar Dados da Entidade26                        |
| 5.4. Editar Dados da Entidade27                           |
| 6. Gerir Períodos de Processo de Reporte29                |
| 6.1. Aceder a Listagem de Períodos de Processo de Reporte |
| 6.2. Registar Períodos de Processo de Reporte             |
| 6.3. Iniciar Período de Processos                         |
| 6.4. Iniciar Período de Reporte                           |
| 6.5. Editar Período de Processo de Reporte                |
| 6.6. Fechar Período de Processo de Reporte                |
| 7. Gerir Processo de Reporte                              |
| 7.1. Aceder a Listagem de Processos de Reporte            |
| 7.2. Registar Processo de Reporte                         |

| 7.3. Consultar Processos de Reporte            | .41 |
|--|-----|
| 7.4. Editar Processos de Reporte               | .41 |
| 8. Gerir Reporte de Formação                   | .42 |
| 8.1. Aceder à Listagem de Reportes de Formação | .42 |
| 8.2. Registar Reporte de Formação              | .43 |
| 8.3. Consultar Reporte de Formação             | .63 |
| 8.4. Editar Reporte de Formação                | .64 |
| 8.5. Submeter Reporte de Formação              | .65 |
| 8.6. Validar Reporte de Formação               | .67 |
| 8.7. Não Validar Reportes de Formação          | .67 |
| 8.8. Gerar PDF do Reporte de Formação          | .69 |
| 9. Relatórios e Indicadores                    | .70 |

# Índice de Figuras

| Figura 1 - Ícones Genéricos COFAP  | 13 |
|--|----|
| Figura 2 - Ícones e botões Específicos Formulário do Reporte de Gestão da Formação | 14 |
| Figura 3 - Página de Login   | 15 |
| Figura 4 - Página Inicial  | 17 |
| Figura 5 - Menu Lateral do P-Administrador   | 18 |
| Figura 6 - Menu Lateral do EC-Gestor e EC-Técnico                                  | 18 |
| Figura 7 - Menu Lateral do EE-Gestor e EE-Técnico                                  | 18 |
| Figura 8 - Sino e Inicias do Utilizador  | 18 |
| Figura 9 - Área de Notificações  | 18 |
| Figura 10 - Informações da Notificação   | 19 |
| Figura 11 - Ícones do Canto Superior Direito                                       | 19 |
| Figura 12 - Editar Dados Pessoais  | 19 |
| Figura 13 - Listagem de Utilizadores   | 20 |
| Figura 14 - Layout da Criação de Utilizador  | 21 |
| Figura 15 - Registar Utilizador, separador "Papéis do Utilizador"                  | 21 |
| Figura 16 - Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais                      | 22 |
| Figura 17 - Lista dos Utilizadores   | 22 |
| Figura 18 - Editar Utilizador  | 23 |
| Figura 19 - Editar Utilizador, perfis de P-Administrador e de Gestores             | 24 |
| Figura 20 - Editar Utilizador, separador "Papéis do Utilizador" do EE-Gestor       | 24 |
| Figura 21 - Aceder à Listagem de Entidades   | 25 |
| Figura 22 - Notificação à entidade associada                                       | 26 |
| Figura 23 - Notificação à entidade desassociada                                    | 26 |
| Figura 24 – Lista de entidades   | 26 |
| Figura 25 - Consultar Dados da Entidade, separador "Dados Principais"              | 27 |
| Figura 26 - Editar dados da Entidade"  | 28 |
| Figura 27 - Editar dados da Entidade, separador "Dados de Coordenação"             | 28 |

| Figura 28 - Editar Entidade, separador "Histórico"   | .29      |
|--|----------|
| Figura 29 - Listagem de Períodos de Processos de Reporte   | .29      |
| Figura 30 - Notificação de Período de Processo de Reporte Removido   | .30      |
| Figura 31 - Registar Período do Processo de Reporte  | .30      |
| Figura 32 - Notificação de Início do Período do Processo de Reporte  | .31      |
| Figura 33 - Primeira notificação do Início do Período de Processo de Reporte                                 | .31      |
| Figura 34 - Segunda notificação do Início do Período de Processo de Reporte                                  | .31      |
| Figura 35 - Terceira notificação do Início do Período de Processo de Reporte                                 | .32      |
| Figura 36 - Notificação à EC sobre o "Início do Período do Reporte"  | .32      |
| Figura 37 - Notificação às EE sobre o "Início do Período do Reporte"   | .32      |
| Figura 38 - Primeira Notificação à EC sobre o "Início do Período do Reporte"                                 | .33      |
| Figura 39 - Primeira Notificação à EE sobre o "Início do Período do Reporte"                                 | .33      |
| Figura 40 - Segunda Notificação à EC sobre o "Início do Período do Reporte"                                  | .34      |
| Figura 41 - Segunda Notificação às EE sobre o "Inicio do Período do Reporte"                                 | .34      |
| Figura 42 - Terceira Notificação à EC sobre o "Início do Período do Reporte""                                | .34      |
| Figura 43 - Terceira Notificação às EE sobre o "Inicio do Período do Reporte"                                | .35      |
| Figura 44 - Editar "Período de Processo de Reporte" com Estado de "Iniciado""                                | .35      |
| Figura 45 - Notificação de "Prorrogação da data fim do período para Processo de Reporte"                     | .36      |
| Figura 46 - Notificação de Fecho de Período do Processo de Reporte   | .36      |
| Figura 47 - Listagem de Processos de Reporte   | .37      |
| Figura 48 - Criar Processo de Reporte  | .38      |
| Figura 49 - Criar Processo de Reporte, após escolha entidade coordenadora                                    | .39      |
| Figura 50 - Criar de Processo de Reporte, separador "Processos de Reporte a Criar"                           | .39      |
| Figura 51 - Criar Processo de Reporte, separador "Processos de Reporte a Criar"                              | .40      |
| Figura 52 - Notificação do Registo de Processo com Período de Reporte Iniciado ou com Data<br>Fim Prorrogada | ι<br>.40 |
| Figura 53 - Consultar Processo de Reporte  | .41      |
| Figura 54 - Editar Processo de Reporte   | .42      |
| Figura 55 - Listagem de Reportes de Formação   | .42      |
| Figura 56 - Reporte de Formação, "Criar" Reporte de Formação"  | .43      |
| Figura 57 - Reporte de Formação, separador "Instruções para o preenchimento"                                 | .44      |

| Figura 58 - Reporte de Formação, separador "Validações"  | .45      |
|--|----------|
| Figura 59 - Validações separador 0. Dados do Processo de Reporte   | .45      |
| Figura 60 - Validações separador 1.1. Caracterização da Entidade   | .45      |
| Figura 61 - Validações do separador 1.2 Caracterização da Entidade   | .45      |
| Figura 62 - Validações do separador 1.3 Caracterização da Entidade   | .46      |
| Figura 63 - Validações do separador 2. Ciclo de Gestão da Formação   | .46      |
| Figura 64 - Validações do separador 3. Formação Planeada   | .46      |
| Figura 65 - Validações do separador 4. Trab Com Formação Realizada   | .47      |
| Figura 66 - Validações do separador 5. Formação Realizada  | .47      |
| Figura 67 - Validações do separador 7. Custos Totais da Formação   | .47      |
| Figura 68 - Reporte de Formação, separador "Dados do Processo de Reporte"  | .48      |
| Figura 69 - Reporte de Formação, separador "1.1 Caracterização da Entidade"  | .49      |
| Figura 70 - A entidade é responsável pelo Reporte da sua própria entidade  | .49      |
| Figura 71 - A entidade é responsável pelo Reporte de uma terceira entidade   | .50      |
| Figura 72 - A entidade é responsável pelo Reporte de um conjunto de entidades  | .50      |
| Figura 73 - Reporte de Formação, separador "1.2 Caracterização da Entidade"  | .50      |
| Figura 74 - Reporte de Formação, separador "1.3 Caracterização da Entidade"  | .51      |
| Figura 75 - Reporte de Formação, pergunta "A entidade tem uma unidade específica responsável pela área de formação?"                                     | .52      |
| Figura 76 - Reporte de Formação, pergunta "A entidade ministra formação para o exterior?"  | .52      |
| Figura 77 - Reporte de Formação, pergunta "A entidade tem bolsa de formadores?"  | .52      |
| Figura 78 - Reporte de Formação, pergunta "Qual o software ou ferramenta tecnológica que a entidade utiliza no apoio à atividade de gestão da formação?" | .52      |
| Figura 79 - Reporte de Formação, campos "Total das Despesas com Pessoal" e "Total das Despesas Globais da Entidade"                                      | .53      |
| Figura 80 - Reporte de Formação, separador "2. Ciclo de Gestão da Formação"  | .53      |
| Figura 81 - Reporte de Formação, pergunta "4. foi avaliada a formação realizada no período de referência do reporte?"                                    | э<br>.54 |
| Figura 82 - Reporte de Formação, separador "3. Formação Planeada"  | .54      |
| Figura 83 - Reporte de Formação, separador "4. Trab. com Formação Realizada"   | .55      |
| Figura 84 - Reporte de Formação, separador "5. Formação Realizada"   | .56      |

| Figura 85 - Reporte de Formação, separador "5. Formação Realizada", exemplos de listas caracterizadoras da ação realizada | 6       |
|---|---------|
| Figura 86 - Reporte de Formação, separador "5. Formação Realizada", "Instruções para<br>Preenchimento" ficheiro Excel     | 57      |
| Figura 87 - Reporte de Formação, separador "5. Formação Realizada"5   | 57      |
| Figura 88 - Reporte de Formação, separador "6. Formação Realizada Totais"5  | 8       |
| Figura 89 - Reporte de Formação, separador "7. Custos Totais da Formação"5  | 9       |
| Figura 90 - Reporte de Formação, separador "8. Pedidos de Esclarecimento"5  | 9       |
| Figura 91 - Reporte de Formação, separador "8. Pedidos de Esclarecimento", ação Criar"6                                   | 60      |
| Figura 92 - Lista de Assuntos para o pedido de esclarecimento6  | 60      |
| Figura 93 - Pedido de esclarecimento criado pelo utilizador, ação "Fechar"6   | 60      |
| Figura 94 - Reporte de Formação, Pedido de Esclarecimento no estado "Novo"6   | 61      |
| Figura 95 - Reporte de Formação, separador "8. Pedidos de Esclarecimento", ação "Responder"                               | ,<br>51 |
| Figura 96 - Notificação via email do pedido de esclarecimento6  | 62      |
| Figura 97 - Notificação via portal do pedido de esclarecimento6   | 62      |
| Figura 98 - Notificação via email ao utilizador da resposta ao pedido de esclarecimento6                                  | 3       |
| Figura 99 - Notificação via portal ao utilizador da resposta ao pedido de esclarecimento6                                 | 3       |
| Figura 100 - Reporte de Formação, ação Consulta6  | ;4      |
| Figura 101 - Reporte de Formação, área de Consulta6   | ;4      |
| Figura 102 - Reporte de Formação, ação Edição6  | 5       |
| Figura 103 - Submeter Reporte de Formação6  | 5       |
| Figura 104 - Mensagem submeter reporte6   | 6       |
| Figura 105 - Notificação - Reporte submetido com sucesso6   | 6       |
| Figura 106 - Reporte de Formação, Botões Validar e Não Validar6   | 7       |
| Figura 107 - Notificação de Validação de Reporte de Formação6   | 7       |
| Figura 108 - Não Validar Reporte de Formação6   | 8       |
| Figura 109 - Lista, campo Tipo de Recusa6   | 8       |
| Figura 110 - Notificação de Não Validação de Reporte de Formação6   | 8       |
| Figura 111 - Gerar PDF marca "em Preenchimento6   | 9       |
| Figura 112 - Gerar PDF – Página dos Dados do Processo de Reporte6   | ;9      |
| Figura 113 - Menu dos Relatórios e respetivos Submenus7   | 0       |

| Figura 114 - N.º de Entidades com Reporte Efetuado, Classificadores                   | 70 |
|---|----|
| Figura 115 - Apresentação de Relatório relativo a Despesas da Entidade, Com Pessoal e |    |
| Globais   | 71 |

# Introdução

O Portal de Formação da AP – COFAP foi criado com o objetivo de disponibilizar instrumentos para melhorar a gestão da formação da AP, em especial no que respeita ao diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, execução, avaliação e reporte de dados da formação.

Com este propósito o Portal pretende integrar diferentes módulos respeitantes às várias fases do ciclo de gestão da formação da Administração Pública (AP).

O módulo referente ao Reporte de Formação, financiado pelo PRR, permitirá:

- às entidades empregadoras da AP reportar os dados de formação profissional, nos termos previstos no art.º 13 do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 dezembro, e ter acesso ao respetivo relatório anual;
- às entidades com funções de coordenação da formação a nível setorial, monitorizar os dados da formação profissional no âmbito da respetiva área governativa;
- à entidade coordenadora da formação profissional da AP, designadamente o INA, I.P., elaborar, anualmente, o Relatório de Gestão da Formação da AP, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 dezembro, e disponibilizar um conjunto de indicadores a partir dos dados registados pelas entidades empregadoras.

O presente manual tem como propósito apoiar os utilizadores das entidades empregadoras e das entidades coordenadoras setoriais a utilizar o Módulo de Reporte do Portal de Formação da AP, fornecendo informações e instruções diversas, sobre a forma como o Módulo de Reporte se encontra estruturado e as funcionalidades disponibilizadas, constituindo a parte nuclear a respeitante aos formulários que integram o Relatório de Gestão da Formação (RGF).

Nesta fase o Módulo de Reporte destina-se exclusivamente às entidades da administração central abrangidas no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 dezembro.

## 1. Conceitos e Perfis de Utilizadores

No Portal de Formação da AP intervém diferentes perfis de utilizadores.

Identificam-se em seguida os conceitos e o tipo de utilizadores que são relevantes para o módulo do Reporte de Gestão da Formação.

**Entidade Coordenadora (EC)**: papéis atribuídos a utilizadores pertencentes a uma entidade AP com o papel de coordenação de formação:

- EC-Gestor INA: utilizador responsável pela gestão do processo de Reporte de Formação (criação de períodos, início e fecho). Este papel é desempenhado pelo INA, I.P., enquanto Entidade Coordenadora Nacional, que irá emitir notificações inerentes ao Processo de Reporte.
- EC-Técnico INA: utilizador a quem é permitido (i) monitorizar o Reporte de Formação, em preenchimento ou após a sua submissão, das entidades empregadoras, (ii) receber notificações inerentes ao Processo de Reporte e (iii) responder a Pedidos de esclarecimento.
- EC-Gestor das entidades setoriais de formação (por exemplo, as Secretariasgerais): utilizador a quem é permitido (i) monitorizar o Reporte de Formação, em preenchimento ou após a sua submissão, das entidades empregadoras que integram o respetivo nível de coordenação, (ii) receber notificações inerentes ao Processo de Reporte, (iii) registar utilizadores e (iv) consultar Relatórios.
- EC-Técnico das entidades setoriais de formação: utilizador a quem é permitido

   monitorizar o Reporte de Formação, em preenchimento ou após a sua submissão, das entidades empregadoras que integram o respetivo nível de coordenação e (ii) receber notificações inerentes ao Processo de Reporte.

**Entidade Empregadora (EE)**: papéis atribuídos a utilizadores associados a uma Entidade-AP no papel de entidade empregadora:

- EE-Gestor: utilizador ao qual é permitido (i) consultar o Reporte de Formação em preenchimento, ou após a sua submissão, da respetiva entidade (de outra entidade, ou por um conjunto de entidades agregadas), (ii) gerar o *PDF* do respetivo Relatório de Gestão da Formação, (iii) receber notificações inerentes ao Processo de Reporte (iv) registar utilizadores e (v) consultar Relatórios.
- EE-Técnico: utilizador ao qual é permitido (i) Registar, Editar e Consultar dados, Remover e Submeter o Reporte de Formação da respetiva entidade (de outra entidade, ou por um conjunto de entidades agregadas), (ii) gerar o *PDF* do respetivo Relatório de Gestão da Formação, (iii) receber notificações inerentes ao Processo de Reporte e (iv) efetuar Pedidos de Esclarecimento.

**Área Governativa (AG)**: papel atribuído a utilizadores associados a determinada área governativa para poderem consultar informação agregada no respetivo nível de interesse:

• **AG-Analista:** utilizador que pode consultar informação agregada das entidades no respetivo nível de determinada área governativa.

**Entidade Responsável**: entidade responsável pelo preenchimento do Reporte de uma ou mais entidades a serem reportadas.

**Entidade Agregadora (EA):** entidade que preenche o Reporte de Formação por um conjunto de Entidades Empregadoras.

## 2. *Ícones* do COFAP

O COFAP utiliza *ícones* para representar funcionalidades ou ações de forma intuitiva.

Abaixo estão apresentados os principais ícones utilizados no COFAP.

Os *ícones* genéricos utilizados no COFAP são os constantes da tabela que se segue:

| <b>A</b> | Página Inicial          | AI 🗸                  | Informações relativas ao Utilizador |
|----------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 윪        | Áreas Governativas      | AI                    | Dados Pessoais do Utilizador        |
| ۲        | Entidades               |                       | Redefinir Senha                     |
|          | Reporte de Formação     | (+                    | Logout                              |
| 苗        | Períodos de Reporte     | Y                     | Filtrar                             |
| -        | Processos de Reporte    | ¢                     | Voltar                              |
| ***      | Utilizadores            | +                     | Criar                               |
| 20       | Perfis de Utilizador    | Q                     | Procurar                            |
| POF      | Relatórios              | 0                     | Visualizar                          |
| ~        | Menu ou Submenu Aberto  | <ul> <li>C</li> </ul> | Editar                              |
| <        | Menu ou Submenu Fechado | •                     | Guardar                             |
| G        | Atualizar               |                       | Eliminar/Remover                    |
| <b>.</b> | Notificações            | < >                   | Navegar nos resultados da lista     |

Figura 1 - Ícones Genéricos COFAP

Os *ícone*s e botões específicos do Formulário do Reporte de Gestão da Formação utilizados no COFAP são os constantes da tabela que se segue:

| ¤ +   | Expandir·área·de·informação¤           |
|-------|--|
| ¤ —   | Contrair·área·de·informação¤           |
| ¤ 🚹   | Informação¤                            |
| < > ع | Navegar entre separadores <sup>¤</sup> |
| ¤ 📀   | Validar·Reporte·de·Formação¤           |
| ¤ 🚫   | Não·Validar⋅Reporte⋅de⋅Formação¤       |
| ¤ 🖌   | Validar·Preenchimento¤                 |
| ¤ 📥   | Gerar·PDF¤                             |
| ¤ 🔔   | Submeter·Reporte·de·Formação¤          |

Figura 2 - Ícones e botões Específicos Formulário do Reporte de Gestão da Formação

## 3. Autenticação e Registo

## 3.1. Autenticação

Para aceder ao COFAP, o utilizador deverá utilizar o seguinte link:

#### https://cofap.ina.pt

A autenticação no COFAP implica que previamente o utilizador tenha sido registado pelo INA, pelo EC-Gestor ou EE-Gestor.

No primeiro ano será realizado um processo de registo em massa com o apoio das entidades com funções de coordenação da formação a nível setorial.

O registo implica, também, a assinatura de um protocolo de adesão, o qual será remetido pelo INA às entidades na fase de registo.

O utilizador que já esteja registado no COFAP deve autenticar-se através do serviço Autenticação.GOV.

Apenas o INA poderá habilitar a autenticação através de email e senha. No Módulo de Reporte esta <u>opção não será utilizada</u> pelo que o tema não será desenvolvido neste Manual.

## 3.2. Página de Login

Qualquer utilizador que aceda ao COFAP pela primeira vez será direcionado para o ecrã abaixo.

|                      |            | Autenticação<br>Email do Utilizador  Senha  Senha  Esqueceu-se da sua senha? Lembrar-me Autenticar  C AUTENTICAÇÃO (GOV.PT |                    |  |
|----------------------|------------|--|--------------------|--|
| <b>PRR</b><br>Friday | Portuguesa | Siga-nos<br>Difíc de Privacidade<br>Suporte Técnico<br>E   | Constraints period |  |

Figura 3 - Página de Login

O utilizador ao clicar em "Política de Privacidade" é direcionado para a área do site do INA, IP relativo à política interna respeitante à implementação do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD).

O utilizador ao clicar em "Suporte Técnico" é direcionado para a área do site do INA, IP respeitante à área das questões.

|   | Q,   | ] |
|---|--|---|
| Coloque aqui a sua questão  |  |   |
| Nome * Insia o seu nome   | Endereço de E-mail *<br>Insia o seu endereço de e-mail |   |
| Assunto *<br>Brove descrição da pedido  |  |   |
| Descrição *<br>Descrição detalhada do pedido  |  |   |
| Anexar Ficheiros  |  |   |
| Pode canegar litheiros ale 20 mb dos tipos jog, jorg, pag, gil, pdg, doc, doce.<br>Categoria *<br>Selectore a categoria                       |  |   |
| Entendo que as minhas informações pessoais como nome, endereço de e-mail, endereço IP seráo armazenad     Concordo com os termos e condições. | las no banco de dados.                                 |   |
| Submeter Reiniciar formulário   |  |   |

## 3.3. Página Inicial após Login

O utilizador que se autenticou no COFAP será direcionado para o "Tratamento dos Dados Pessoais (RGPD)" e após leitura do texto deve clicar no botão "Confirmar". Caso o utilizador não confirme, não terá acesso ao COFAP.

| i Tratamento dos Dados Pessoais (RGPD)  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Portal de Formação da AP – COFAP  |  |  |  |  |  |
| O Portal de Formação da AP – COFAP respeita rigorosamente as disposições do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), assegurando a proteção e confidencialidade dos dados pessoais dos utilizadores.               |  |  |  |  |  |
| Através do COFAP são recolhidos, com caráter obrigatório, os seguintes dados pessoais dos utilizadores: Nome, Apelido(s), Email e Número de Identificação Fiscal<br>(NIF).  |  |  |  |  |  |
| São igualmente recolhidos, com carácter facultativo, os seguintes dados pessoais dos utilizadores: Telefone e Telemóvel.<br>Finalidade 1: O nome e apelido(s), Email e NIF para efeitos de registo dos utilizadores no COFAP; |  |  |  |  |  |
| Finalidade 2: O nome e apelidos(s) e Email para recuperação da senha dos utilizadores;<br>Finalidade 3: O nome e apelidos(s) e Email para confirmação de Email e reenvio de Email de confirmação dos utilizadores;            |  |  |  |  |  |
| Finalidade 4: O Email e o NIF para efeitos de gestão do acesso dos utilizadores ao COFAP;<br>Finalidade 5: O nome e apelido(s) para personalização dos utilizadores nas comunicações com os utilizadores;                     |  |  |  |  |  |
| Finalidade 6: O Email para enviar e receber as notificações do COFAP;<br>Finalidade 7: Nome e apelido(s) para permitir registar a atividade dos utilizadores no COFAP para efeitos de auditorias/logs;                        |  |  |  |  |  |
| Finalidade 8: O telefone e o telemóvel para contactar o utilizador, em alternativa ao email, se necessário.   |  |  |  |  |  |
| Confirmar   |  |  |  |  |  |

O utilizador que se autenticou no COFAP será direcionado para a página inicial.

A página inicial apresenta, por defeito, os dados reportados no Relatório de Gestão da Formação (RGF) do último período de Reporte de Formação, com dados disponíveis no COFAP.

|   | ≣   |                               |   |                                      |                                   |                             |                                  |  | 🐥 AI 🗸                            |  |  |
|---|---|-------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|
| COFAP<br>PORTAL DE FORBAÇÃO DA AP   | Dados reportados no RGF 2022                  |                               |   |                                      |                                   |                             |                                  |  |                                   |  |  |
| ✿ Página Inicial  | Entidades e Trabalhadores<br>(universo)       |                               | 1.339<br>Entidades  |                                      |                                   |                             | 538.456<br>Trabalhadores         | 538.456<br>Trabalhadores                 |                                   |  |  |
| Entidades     Reporte de Formação      C  | Participação<br>no Reporte de Formação        |                               | 1.046<br>Entidades  |                                      | <b>424.009</b><br>Trabalhadores   |                             | <b>265.252</b><br>Feminino (63%) |  | <b>158.757</b><br>Masculino (37%) |  |  |
| <ul> <li>Utilizadores</li> <li>Administração &lt;</li> <li>Tabelas Auxiliares &lt;</li> </ul> | 67%<br>Realizaram diagnóstico de necessidades |                               | Elaboraram plano de formação  |                                      |                                   | 48%<br>Avaliaram a formação |                                  |  |                                   |  |  |
| 院 Relatórios <  | elatórios <                                   |                               |   |                                      |                                   | Realização da formação      |                                  |  |                                   |  |  |
|   | Execução dos planos de formação               | <b>79%</b><br>Ações executad  | 79%     80%       Ações executadas     Formandos executados       215.040     Formandos executados       Trabalhadores     Forminino       11.172.224h     26h       Nº de horas médio por trabalhador       70%     29%       Formação presencial     Formação a distância |                                      |                                   | utados                      |                                  | 57%<br>Despesa exect                     | ıtada                             |  |  |
|   | Formandos                                     | 215.040<br>Trabalhadores      |   |                                      |                                   |                             | %<br>sculino                     |  |                                   |  |  |
|   | Formação realizada                            | 11.172.224h<br>Volume de form |   |                                      |                                   | lio por trabalhador         |                                  | tínua                                    |                                   |  |  |
|   | Formas de organização da formação             | <b>70%</b><br>Formação prese  |   |                                      |                                   | incia                       |                                  | 0.4%<br>Formação em contexto de trabalho |                                   |  |  |
|   | Despesa efetuada                              | 0.05%<br>Despesas forma       | ação/Despesas globa   | is das entida                        | 0.14%<br>Despesas forma           | ;ão/Despesas com J          | pessoal                          | <b>92€</b><br>Despesa médi               | ia por trabalhador                |  |  |
|   | Tipos de financiamento                        | 54.2%<br>Orçamento esta       | ado   | <b>30.6%</b><br>Receitas própri      | as                                | 13.2%<br>Financiamento      | o europeu Outro tipe             |  |                                   |  |  |
|   | O PRR   | P PO                          | PÚBLICA<br>RTUGUESA   | Sig<br>in f<br>Politica de<br>Suport | e-nos<br>Privacidade<br>e Técnico | Final Control               | nilada parta<br>Ecorepcia        | ina                                      | no mange                          |  |  |
|   |   | F                             | igura 4 - Pág   | ina Inicial                          | -                                 |                             |                                  |  |                                   |  |  |

Na página inicial e restantes páginas, o utilizador tem disponível o menu lateral que permite o acesso rápido às funcionalidades do COFAP. As funcionalidades disponíveis para cada utilizador, dependem dos papéis atribuídos ao tipo de utilizador autenticado.



Figura 5 - Menu Lateral do P-Administrador

Figura 6 - Menu Lateral do EC-Gestor e EC-Técnico Figura 7 - Menu Lateral do EE-Gestor e EE-Técnico

Para além do menu lateral, existem ainda no canto superior direito da página, dois *ícones* respeitantes ao utilizador autenticado.



O *ícone* do sino representa as notificações do utilizador e o número, dentro do quadrado vermelho, representa o número de notificações pendentes/não lidas. Ao clicar neste *ícone* o utilizador será direcionado para a área de notificações.

| 😌 Notificação   |   |  |
|---|---|--|
| 🖹 Data:   | 🖹 Remetente:  | 🛦 Notificação Lida?  |
| 15/07/2024  | Portal COFAP  | Sim  |
| 🖹 Módulo:   | 🗐 Operação:   | 🛦 Envio Automático?  |
| Registo Externo Utilizador                                      | Criação   | Sim  |
| 🖹 Descrição:  |   |  |
| Caro(a) Administrador(a), informa-se que o utilizado<br>Portal. | or Pedro Dias registou-se no Portal de Formação da AP, tendo recebido | o id 15 e estado Por Validar. Na sequência deste pedido, o utilizador deverá ser validado para receber acesso ao |
|   |   |  |
|   |   |  |

Figura 9 - Área de Notificações

| Suas not<br>o<br>Notificações I | t <b>ifica</b><br>NÃO Lida | ções,   | Administrador  |   |          |            |               | T FI    | ltrar 🗸 |
|---------------------------------|----------------------------|---------|--|---|----------|------------|---------------|---------|---------|
| Data 🖨                          | Reme                       | tente ≑ | Descrição  | ¢ | Módulo 🗘 | Operação 🖨 | Automático? 🖨 | Lida? 📢 | Ações   |
| 15/07/2024                      |                            |         | Caro(a) Administrador(a), informa-se que o utilizador Pedro Dias registou-se no Portal de Formação da AP, tendo recebido o id 15 e<br>estado Por Validar. Na sequência deste pedido, o utilizador deverá ser validado para receber acesso ao Portal. |   |          |            | Sim           | Sim     | 0       |
| C                               |                            |         | Total: 1   |   |          |            |               | <       | >       |
|                                 |                            |         |  |   |          |            |               |         |         |

Figura 10 - Informações da Notificação

O outro *ícone* à direita "Al" são as iniciais do utilizador e clicando na seta existente no seu lado direito, permite expandir o respetivo menu.

| 🔔 🔽 🛛 🗸           |  |
|-------------------|--|
| 🎝 Dados Pessoais  |  |
| 💵 Redefinir Senha |  |
| 〔→ Logout         |  |
|                   |  |

Figura 11 - Ícones do Canto Superior Direito

Clicando na opção "Dados Pessoais" o utilizador pode consultar e editar os respetivos Dados Pessoais.

| Nome *        | Apelido(s) * | Email *      | Estado * |     |
|---------------|--------------|--------------|----------|-----|
| Administrador | INA          | admin@ina.pt | Ativo    | × – |

Figura 12 - Editar Dados Pessoais

O utilizador deve ter em atenção que há campos a preencher, com caráter obrigatório [assinalados com um \* (asterisco)] no separador "Identificação". Depois de entrar no separador "Identificação" irá visualizar os campos "Telefone" e "Telemovel" que são de preenchimento facultativo.

Para finalizar a respetiva sessão, o utilizador deverá clicar na opção "*Logout*" e de seguida é direcionado para a Página de *Login.* 

## 4. Gerir Utilizadores

## 4.1. Aceder à Listagem de Utilizadores

Os utilizadores com papel P-Administrador (INA) e Gestores de entidade (EC-Gestor e EE-Gestor) têm acesso à listagem de utilizadores, sendo que o P-Administrador tem acesso a todos os utilizadores do COFAP e os Gestores (EC-Gestor e EE-Gestor) apenas aos utilizadores associados à sua entidade.

No formulário abaixo, o utilizador pode visualizar e filtrar os utilizadores de acordo com as permissões associadas ao respetivo papel.

| Utili | zador               | res              |          |     |                            |                   |              |   |         |                  |      |                    | <b>T</b> F | iltra | ^        | + Criar  |
|-------|---------------------|------------------|----------|-----|----------------------------|-------------------|--------------|---|---------|------------------|------|--------------------|------------|-------|----------|----------|
| Nor   | <b>ne</b><br>ntonio |                  |          | NIF |                            |                   | Sexo<br>Sexo |   |         | - Exibir Utiliza | dore | es Administradores |            |       |          |          |
| Ent   | idades              |                  |          |     |                            | Áreas Governativa | 15           |   |         |                  |      | Es                 | tado       |       |          |          |
| Er    | ntidade             |                  |          |     | ▼                          | Áreas Governativa | as           |   |         |                  |      | ▼ E                | Estado     |       |          | <b>.</b> |
| Li    | mpar tod            | os               |          |     |                            |                   |              |   |         |                  |      |                    |            |       | Pro      | curar    |
| ID    | \$                  | Nome 🗢           | Telemóve | ( ¢ | Email                      | \$                | NIF          | ¢ | Trab. 🖨 | Entidade 🗘       | Ár   | rea Governativa    |            | ¢ I   | Estado 🖨 | Ações    |
| 5     |                     | Antonio Baptista | 91313113 | L   | antonio.baptista@teste.net |                   | 148344240    |   | Sim     |                  | •    |                    |            | 1     | Ativo    | 0        |
| C     |                     |                  |          |     |                            | Tota              | d: 1         |   |         |                  |      |                    |            |       | < 1      | >        |

Figura 13 - Listagem de Utilizadores

## 4.2. Registar Utilizadores

Os utilizadores com papel EC-Gestor e EE-Gestor podem registar novos utilizadores clicando no botão "Criar" disponível no canto superior direito do formulário, devendo preencher todos os campos obrigatórios (campos assinalados com \*).

O registo de utilizador na área de Utilizadores, não necessita de posterior validação.

Sendo o utilizador um trabalhador da AP, é obrigatório o preenchimento da entidade onde exerce funções, bem como o respetivo NIF (Número de Identificação Fiscal).

A criação de um utilizador com o papel de utilizador de "Gestor" deverá ser solicitado através do "Suporte Técnico".

| •             |
|---------------|
| n de Funções  |
| im de Funções |
|               |
|               |
|               |

No separador "Papéis do Utilizador" deve-se indicar qual o papel do utilizador no seu acesso ao COFAP. Os papéis atribuídos a um utilizador determinarão quais serão as funcionalidades e permissões do utilizador no seu acesso.

| Nome *       |                                      | Apelido(s) * | Email * |  |
|--------------|--------------------------------------|--------------|---------|--|
| Nome         |                                      | Apelido(s)   | Email   |  |
| dentificação | Papéis do Utilizador                 |              |         |  |
| Papéis de    | Entidade Coordenadora<br><b>nico</b> |              |         |  |
| Papéis de    | Entidade Empregadora<br><b>nico</b>  |              |         |  |
|              |                                      |              |         |  |

#### Figura 15 - Registar Utilizador, separador "Papéis do Utilizador"

Na primeira entrada após autentiação, o utilizador deve dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais, sendo uma condição para prosseguir.



Figura 16 - Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais

Caso o utilizador não coloque ou retire o pisco do mencionado consentimento, não terá acesso ao COFAP.

A partir deste momento o utilizador tem acesso ao Portal e pode completar/alterar os seus dados pessoais.

#### 4.3. Consultar Utilizadores

Os utilizadores com papel P-Administrador e os Gestores (EC-Gestor e EE-Gestor) têm acesso à consulta de utilizadores, sendo que os P-Administradores têm acesso a todos os utilizadores do COFAP e os Gestores apenas aos utilizadores associados à respetiva entidade.

Para consultar um utilizador deve-se clicar no ícone do olho na coluna "Ações" da listagem.

| ι | Jtilizadoı | res                              |   |           |             |           |     |         |            | l                | <b>T</b> Filt | rar 🗸    | + Criar |
|---|------------|----------------------------------|---|-----------|-------------|-----------|-----|---------|------------|------------------|---------------|----------|---------|
|   | ID 🗘       | Nome                             | ¢ | Telemóvel | \$<br>Email | \$<br>NIF | F 🗘 | Trab. 🖨 | Entidade 🗘 | Área Governativa | ¢             | Estado 🖨 | Ações   |
|   | 2          | Administrador INA                |   |           |             |           |     | Não     | -          | -                |               | Ativo    | 0       |
|   | 3          | Externo Preenchimento Automatico |   |           |             |           |     | Não     | -          |                  |               | Ativo    | 0       |

Figura 17 - Lista dos Utilizadores

Qualquer utilizador pode aceder e editar os respetivos dados pessoais.

## 4.4. Editar Utilizadores

Um utilizador pode editar os dados pessoais da sua ficha de utilizador, com exceção do campo referente ao respetivo papel de utilizador (disponível no separador "Papéis do Utilizador").

| Ativo                                 |
|---------------------------------------|
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
| •                                     |
| Data de Fim de Funcões                |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
|                                       |

Os utilizadores com papel P-Administrador ou Gestores (EC-Gestor e EE-Gestor) podem editar alguns campos dos utilizadores, sendo que os Gestores não têm acesso a utilizadores de outra entidade.

Os campos editáveis por estes utilizadores são: "Estado", "Entidade Atual", "Data de Início de Funções", "Data de Fim de Funções". Os campos não editáveis, estarão desabilitados.

| Editar Utilizador   |   |  | 🝵 Eliminar Dados Pesso             | ais 🕞 Gua |
|---|---|--|------------------------------------|-----------|
| me *  | Apelido(s) *                                  | Email *  | Estado *                           |           |
| ntonio  | Baptista                                      | antonio.baptista@teste.net   | Ativo                              | ×         |
| ntificação Papéis do Utilizado  | or  |  |                                    |           |
|   |   |  | emóvel                             |           |
| NIF *   | Telefone                                      | Tel  |                                    |           |
| NIF * 148344240 SUtilizador é um trabalhador d  | Ia AP 🕑 Utilizador po                         | Tel<br>9<br>ode autenticar por email e senha   | 13131131                           |           |
| NIF * 148344240 2 Utilizador é um trabalhador d Entidade Atual Nome Entidade *  | Telefone<br>Telefone<br>Ia AP C Utilizador po | Tel<br>9<br>ode autenticar por email e senha   | 13131131                           | -         |
| NIF * 148344240 CUtilizador é um trabalhador d Entidade Atual Nome Entidade * Entidade Atual                                      | Ia AP Vilizador pr                            | Tel<br>9<br>ode autenticar por email e senha   | 13131131                           | -         |
| NIF *  148344240  Utilizador é um trabalhador d  Entidade Atual  Nome Entidade *  Entidade Atual  Sigla da Entidade               | Ia AP I Utilizador po                         | Tel<br>9<br>ode autenticar por email e senha<br>Data de Início de Funções  | 13131131<br>Data de Fim de Funções | -         |
| NIF * 148344240 2 Utilizador é um trabalhador d Entidade Atual Nome Entidade * Entidade Atual Sigla da Entidade Sigla da Entidade | Ia AP Utilizador po                           | Tel         9         ode autenticar por email e senha         Data de Início de Funções         Data de Início de Funções | Data de Fim de Funções             | -         |

Os utilizadores gestores (EC-Gestor e EE-Gestor) poderão alterar os "Papéis de Utilizador" de utilizadores associados à respetiva entidade.

|               | llizador                       |              |         | Guarda |
|---------------|--------------------------------|--------------|---------|--------|
| Nome *        |                                | Apelido(s) * | Email * |        |
| Nome          |                                | Apelido(s)   | Email   |        |
| Identificação | Papéis do Utilizador           |              |         |        |
| Papéis de l   | Entidade Coordenadora<br>:nico |              |         |        |
| Papéis de l   | Entidade Empregadora<br>Enico  |              |         |        |
|               |                                |              |         |        |

Figura 20 - Editar Utilizador, separador "Papéis do Utilizador" do EE-Gestor

## 5. Gerir Entidades

Os dados registados pelo INA no COFAP referentes a entidades empregadoras da AP, correspondem aos dados disponibilizados anualmente pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) ou que venham a ser migrados para o COFAP por via da plataforma de interoperabilidade na AP, abreviadamente designada iAP.

## 5.1. Aceder à Listagem de Entidades

Neste ecrã o utilizador pode ver e filtrar todas as entidades que o seu papel lhe permite.

Entidades

| Código S         | Código SIOE   |            |                      | Nome   |                   |                              |   | Estado                          |                           |                        |              |       |  |  |
|------------------|---|------------|----------------------|--|-------------------|------------------------------|---|---------------------------------|---------------------------|------------------------|--------------|-------|--|--|
| Código SIOE Nome |   |            |                      | Ativo ×  |                   |                              |   |                                 |                           |                        | -            |       |  |  |
| Tipo de l        | Tipo de Entidade  |            |                      |  | Papel da Entidade |                              |   |                                 |                           |                        |              |       |  |  |
| Tipos d          | e Entidade  |            | ✓ Papéis de Entidade |  |                   |                              |   |                                 |                           | Ŧ                      |              |       |  |  |
|                  |   |            |                      |  |                   |                              |   |                                 |                           |                        |              |       |  |  |
| Limpar           | todos   |            |                      |  |                   |                              |   |                                 |                           |                        | Procu        | irar  |  |  |
| Código<br>SIOE 🖨 | Nome 🖨  | Telefone 🖨 | Email 🖨              | Tipo de Entidade   | ¢                 | Papéis de Entidade           | ¢ | Subsetor AP                     | Área<br>Governativa       | Utilizador<br>Gestor 🖨 | Estado<br>\$ | Ações |  |  |
| 027590000        | Agrupamento de Escolas da<br>Boa Água, Sesimbra (Escola<br>Básica da Boa Água, Quinta do<br>Conde, Sesimbra - Sede) | 2000000000 | exemplo@email.com    | Estabelecimento d<br>educação e ensino<br>básico e secundári | e<br>D            | EE - Entidade<br>Empregadora |   | Administração<br>Central Direta | Ministério da<br>Educação |                        | Ativo        | 0     |  |  |

Figura 21 - Aceder à Listagem de Entidades

Os utilizadores com papel de P-Administrador ou de P-Gestor Entidades (exclusivo INA) conseguem visualizar os dados de todas as entidades registadas no COFAP.

Os utilizadores gestores de uma entidade (EE-Gestor ou EC-Gestor) conseguem visualizar a sua entidade.

## 5.2. Registar Entidade

Apenas os utilizadores com papel de P-Administrador ou de P-Gestor Entidades (exclusivo INA) podem associar ou desassociar entidades coordenadas a uma Entidade Coordenadora.

A ação de associar uma entidade a uma Entidade Coordenadora irá gerar uma notificação para o EE-Gestor da entidade coordenada associada conforme abaixo.

▼Filtrar <u>へ</u> **+**Criar

| Portal de Formação da AP - Associar Entidade a uma Entidade Coordenadora   |                                   |       |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------|-------|-------------|---------------------|----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| COFAP <noreply@ina.pt></noreply@ina.pt>  |                                   | ٢     | ← Responder | ≪ Responder a Todos | $\rightarrow$ Reencaminhar |  |  |  |  |  |  |  |
| Para   |                                   |       |             |                     | qua 07/                    |  |  |  |  |  |  |  |
| Caro(a) Gestor(a)  |                                   |       |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |
| Informamos que a respetiva entidade, Conselho Económico e Social encontra-se associada à entidade coordenadora Secretaria-Geral do Ministério das Finanças |                                   |       |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |
| Se necessitar de informações adicionais, entre em contacto com o   | INA acedendo a este <u>link</u> . |       |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |
| Atenciosamente,  |                                   |       |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)   |                                   |       |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |
| 07/05/2025 às 14:49:22   | ssoc                              | ciada |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |
|  | - /                               |       |             |                     |                            |  |  |  |  |  |  |  |

A ação de desassociar uma entidade a uma Entidade Coordenadora irá gerar uma notificação para o EE-Gestor da entidade coordenada desassociada, conforme abaixo.

Portal de Formação da AP - Desassociar Entidade de uma Entidade Coordenadora

| COFAP <noreply@ina.pt></noreply@ina.pt>  |
|--|
| Caro(a) Gestor(a)  |
| Informamos que a respetiva entidade, Conselho Económico e Social foi desassociada da entidade Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. |
| Se necessitar informações adicionais, entre em contacto com o INA acedendo a este link.  |
| Atenciosamente   |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)   |
| 15/05/2025 às 12:23:07   |
| Figura 23 - Notificação à entidade desassociada  |

#### 5.3. Consultar Dados da Entidade

Neste ecrã o utilizador pode ver todas as entidades que o seu papel lhe permite.

Um utilizador pode consultar uma entidade clicando no ícone olho na coluna "Ações" da listagem.

Os Utilizadores Gestores de uma entidade podem consultar a entidade que gerem.

| Código<br>SIOE 🖨 | Nome \$   | Telefone  | Email 💠 | Tipo de Entidade 🗘  | Papéis de Entidade 🗘  | Subsetor AP 🖨                     | Área Governativa 🗘                            | Utilizador<br>Gestor 🖨 | Estado<br>\$ | Ações |
|------------------|---|-----------|---------|---|---|-----------------------------------|---|------------------------|--------------|-------|
| 027590000        | Agrupamento de Escolas da Boa Água, Sesimbra (Escola Básica<br>da Boa Água, Quinta do Conde, Sesimbra - Sede) | 212110460 |         | Estabelecimento de educação e<br>ensino básico e secundário | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Direta   | Ministério da Educação                        |                        | Ativo        | 0     |
| 030160000        | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.  | 213716345 |         | Instituto Público   | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Indireta | Ministério da Agricultura e<br>da Alimentação |                        | Ativo        | 0     |
| 030200000        | Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.   | 213506700 |         | Instituto Público   | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Indireta | Ministério da Agricultura e<br>da Alimentação |                        | Ativo        | 0     |
| 030210000        | Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  | 222071600 |         | Instituto Público   | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Indireta | Ministério da Agricultura e<br>da Alimentação |                        | Ativo        | 0     |
| 030260000        | Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral  | 213234767 |         | Direção-geral   | EE - Entidade Empregadora   EC - Entidade<br>Coordenadora   EF - Entidade Formadora | Administração Central<br>Direta   | Ministério da Agricultura e<br>da Alimentação |                        | Ativo        | 0     |
| 032160000        | Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  | 218442255 |         | Direção-geral   | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Direta   | Ministério da Agricultura e<br>da Alimentação |                        | Ativo        | 0     |
| 032240000        | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  | 266757846 |         | Direção Regional  | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Direta   | Ministério da Agricultura e<br>da Alimentação |                        | Ativo        | 0     |
| 054100000        | Secretaria-Geral do Ministério das Finanças   | 218816800 |         | Secretaria-geral  | EE - Entidade Empregadora   EC - Entidade<br>Coordenadora                           | Administração Central<br>Direta   | Ministério das Finanças                       |                        | Ativo        | 0     |
| 054300000        | Direção-Geral da Administração e do Emprego Público   | 213915325 |         | Direção-geral   | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Direta   | Presidência do Conselho<br>de Ministros       |                        | Ativo        | 0     |
| 054800000        | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações<br>Internacionais                                   | 218803153 |         | Direção-geral   | EE - Entidade Empregadora   | Administração Central<br>Direta   | Ministério das Finanças                       |                        | Ativo        | 0     |

Figura 24 – Lista de entidades

🔻 Filtrar 🛛 🗠 🖿 Criar

Nos separadores disponíveis neste ecrã, o utilizador pode consultar os dados pretendidos, à exceção dos existentes no separador "Dados de Coordenação" a que só podem aceder os utilizadores das entidades com o papel de "Entidade Coordenadora" (EC).

Se o utilizador tiver permissão para editar dados de uma entidade, também verá o botão "Editar" que lhe permitirá executar essa ação.

| Consultar                           | Entidade                                   |                               |                                   |   | لا الحالي الماني ال |
|-------------------------------------|--|-------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| Código SIOE:<br>875793513           | Sigla:<br>INA, I.P.                        |                               | 🗎 Inst                            | <b>Nome:</b><br>ituto Nacional de Administração, I.P. | 🗎 Estado:<br>Ativo   |
| Dados Principais                    | Dados de Trabalhadores                     | Dados de Coordenação          | Histórico                         |   |  |
| 516480430                           |  | Data de Início:<br>26/07/2024 |                                   | 🌐 Data de Fim:  | 🖨 Email:<br>sememail   |
| <b>Telefone:</b> 214465300          |  |                               | 🖹 Telemóvel:                      |   | Papéis da Entidade:<br>Entidade Empregadora / Entidade Coordenadora / Entidade Formadora                       |
| Área Governativa                    | Atual                                      |                               |                                   |   | -  |
| Nome da Área<br>Presidência do Cor  | <b>Governativa:</b><br>nselho de Ministros |                               |                                   |   |  |
| Código:                             |  | Sigla:<br>PCM                 |                                   | Data Início: 26/07/2024                               | a Data Fim:  |
| Classificado                        | res  |                               |                                   |   |  |
| Tipo Entidade:<br>Instituto Público |  |                               | Subsetor:<br>Administração Centra | l Indireta  | Nível Coordenação EC:<br>Entidade Coordenadora - Nacional (INA)  |
| Pode Reportar<br>Não                | Por Outras Entidades:                      |                               | Âmbito:<br>Órgão de soberania/G   | overno/Administração Indireta - SPA                   | 🖹 Âmbito Territorial:  |
| 🖹 Natureza Jurídi                   | ca:  |                               |                                   |   |  |
|                                     |  |                               |                                   |   | 🕑 Edit   |

## 5.4. Editar Dados da Entidade

Os utilizadores com papel de P-Administrador, de P-Gestor Entidades (Exclusivo INA) ou que sejam utilizadores gestores da entidade, podem editar dados de uma entidade, clicando no botão "Editar" disponível no ecrã da consulta.

Neste ecrã o utilizador pode alterar todos os campos disponíveis da entidade, exceto os existentes no separador "Dados de Coordenação", nomeadamente o campo "Entidades Coordenadas" que só pode ser alterado por utilizadores com o papel P-Administrador ou P-Gestor de Entidades. As entidades coordenadas serão as monitorizadas pela Entidade Coordenadora em questão, com impacto direto nas funcionalidades do Processo de Reporte e Reporte de Formação.

#### COFAP - Manual do Utilizador

| Editar Entidade                                     |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    | - U Guard |  |
|---|-------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|--|
| Código SIOE *                                       | Sigla *                 |                  |                           | Nome *                    |                             |                            |                         | Estado *           |           |  |
| 875793513   | INA, I.P.               |                  |                           | Instituto Nacional de Adm | inistração, I.P.            |                            | Ativo                   | ×                  |           |  |
| Dados Principais Dados de Trabalhadores Dac         | los de Coordenação Hist | tórico           |                           |                           |                             |                            |                         |                    |           |  |
| IIPC *  |                         | Data de Início * |                           |                           | Data de Fim                 |                            | Email *                 |                    |           |  |
| 16480430 26/07/2024                                 |                         |                  |                           |                           | Data de Fim                 | sememail                   |                         |                    |           |  |
| elefone * Ti  |                         |                  | Telemóvel                 | Telemóvel                 |                             |                            |                         |                    |           |  |
| Telefone  |                         |                  | Telemóvel                 |                           |                             | × Entidade Empregadora >   | Entidade Coordenadora × | Entidade Formadora | ×         |  |
| ampo obrigatório                                    |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    |           |  |
| Area Governativa Atual                              |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    | -         |  |
| Área Governativa *                                  |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    |           |  |
| Presidência do Conselho de Ministros                |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    | ×         |  |
| Sigla   |                         |                  | Data de Início *          |                           |                             | Data de Fim                |                         |                    |           |  |
| PCM   |                         |                  | 26/07/2024                |                           |                             | Data Fim                   |                         |                    |           |  |
|   |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    |           |  |
| Classificadores                                     |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    |           |  |
| Tipo de Entidade *                                  |                         |                  | Subsetor *                |                           |                             | Nível de Coordenação       |                         |                    |           |  |
| Instituto Público                                   |                         | × *              | Administração Central Ind | ireta                     | × •                         | Entidade Coordenadora - Na | acional (INA)           |                    | × *       |  |
| Âmbito  |                         |                  | Âmbito Territorial        |                           |                             | Natureza Jurídica          |                         |                    |           |  |
| Órgão de soberania/Governo/Administração Indireta - | SPA                     | × *              | Âmbito Territorial        |                           | *                           | Natureza Jurídica          |                         |                    | ~         |  |
| Código SIOE da Entidade Agregadora                  |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    |           |  |
| Código SIOE   |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    | -         |  |
| Sigla da Entidade Agregadora                        |                         |                  |                           |                           | NIPC da Entidade Agregadora |                            |                         |                    |           |  |
| Sigla da Entidade Agregadora                        |                         |                  |                           |                           | NIPC da Entidade Agregadora |                            |                         |                    |           |  |
|   |                         |                  |                           |                           |                             |                            |                         |                    |           |  |

Figura 26 - Editar dados da Entidade"

Na edição da entidade no separador "Dados de Trabalhadores" pode-se definir que utilizadores associados à mesma assumem o papel de "Utilizadores Gestores".

No separador "Dados de Coordenação" o utilizador gestor de uma Entidade Coordenadora poderá adicionar áreas temáticas de formação (campo "nome"), sendo estas apresentadas para cada Entidade Empregadora por esta coordenada, no registo de uma ação realizada (no formulário 5. Formação Realizada existente no Reporte de Formação). Cada área temática definida deverá estar relacionada a uma área CNAEF. Este classificador estará disponível nas tabelas relativas ao reporte de ações de formação para a devida caracterização.

| Dados Principais | Dados de Trabalhadores | Dados de Coordenação |        |       |                      |                      |             |   |           |
|------------------|------------------------|----------------------|--------|-------|----------------------|----------------------|-------------|---|-----------|
| Entidades Coord  | enadas                 |                      |        |       |                      |                      |             |   | -         |
|                  |                        |                      |        |       |                      |                      |             | Ľ | Adicionar |
| Entidade *       | Entidade *             |                      | Sigla  | Es    | tado *               | Data de Início       | Remover     |   |           |
| Código SIOE      |                        |                      | •      | Sigla |                      | Estado 💌             | Data Início |   |           |
|                  |                        |                      |        |       |                      |                      |             |   |           |
|                  |                        |                      |        |       |                      |                      |             |   |           |
| Areas Temáticas  |                        |                      |        |       |                      |                      |             |   | -         |
|                  |                        |                      |        |       |                      |                      |             | E | Adicionar |
| Nome *           |                        | Área CNAEF Nive      | el 2 * |       |                      | Área CNAEF Nivel 3 * |             |   | Remover   |
| Nome da Área Tem | ática                  | Área CNAEF Nív       | vel 2  |       | ← Área CNAEF Nível 3 |                      |             | Ŧ |           |
|                  |                        |                      |        |       |                      |                      |             |   |           |

Figura 27 - Editar dados da Entidade, separador "Dados de Coordenação"

Os dados disponíveis no separador "Histórico" são somente informativos e nele estão apresentadas todas as alterações de "nome", "sigla", "código SIOE" e "NIPC" da entidade.

| digo SIOE *  | Sigla *                     | Nome *                      |   |                   | Estado *                               |  |
|--|-----------------------------|-----------------------------|---|-------------------|--|--|
| 375793513  | INA, I.P.                   | Instituto Naci              | Instituto Nacional de Administração, I.P. |                   |  |  |
| dos Principais I   | Dados de Trabalhadores Dado | os de Coordenação Histórico |   |                   |  |  |
| Histórico da Entidad   | de                          |                             |   |                   |  |  |
| Histórico da Entidad   | de                          | Sigla                       | Código SIOE                               | NIPC              | Data da Alteração                      |  |
| Histórico da Entidae<br>Entidade<br>Instituto Nacional de Ac | de<br>dministração, I.P.    | Sigla<br>INA                | Código SIOE<br>875793513                  | NIPC<br>516480430 | <b>Data da Alteração</b><br>30-12-2021 |  |

## 6. Gerir Períodos de Processo de Reporte

#### 6.1. Aceder a Listagem de Períodos de Processo de Reporte

A listagem de Períodos de Processo de Reporte é acessível a utilizadores com papel P-Administrador ou EC-Gestor.

Neste ecrã o utilizador pode ver, consultar e filtrar todos os Períodos de Processo de Reporte.

| Períodos de Process                       | o de Reporte           |                                   |                        |      |                            |                                   |                          |          | <b>T</b> Filtrar          | ^ | Criar    |
|---|------------------------|-----------------------------------|------------------------|------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------|---------------------------|---|----------|
| Data Início Preenchimento                 |                        | Data Fim Preenchimento            | to                     |      |                            | Data Fim Preenchimento            | Pr                       | orrogada |                           |   |          |
| Data Inicio                               |                        | Data Fim                          |                        |      |                            | Data Fim Preenchimento Prorrogada |                          |          |                           |   |          |
| Data Início Dados a Serem Rep             |                        | Data Fim Dados a Serem Reportados |                        |      |                            | Estado                            |                          |          |                           |   |          |
| Data Inicio Dados a Serem Rep             | ortados                |                                   | Data Fim Dados a Seren | m Re | eportados                  |                                   | Estado                   |          |                           |   | *        |
| Limpar todos<br>Data Início Dados a Serem | Data Fim Dados a Serem | Data Iní                          | cio Preenchimento 🗘    | ÷ D; | Jata Fim Preenchimento 🗘 🗘 | Data Fim Pree                     | nchimento Prorrogada 🛛 🖨 |          | Estado                    | • | Procurar |
| Reportados 👻                              | Reportados 👻           |                                   |                        |      |                            |                                   |                          |          |                           |   |          |
| 01/01/2023                                | 31/12/2023             | 01/01/20                          | 324                    | 31   | 1/12/2024                  |                                   |                          |          | Iniciado Periodo Reporte  | l |          |
| 01/01/2022                                | 31/12/2022             | 01/01/20                          | 023                    | 31   | 1/03/2023                  |                                   |                          |          | Iniciado Período Processo |   | 0        |
| 01/01/2022                                | 31/12/2022             | 01/01/20                          | 023                    | 31   | 1/12/2023                  |                                   |                          |          | Fechado                   |   | 0        |
| 01/01/2021                                | 31/12/2021             | 01/01/20                          | 022                    | 31   | 1/12/2022                  |                                   |                          | Fechado  |                           |   | 0        |

Figura 29 - Listagem de Períodos de Processos de Reporte

No caso do P-Administrador remover um Período de Processo de Reporte, que não tenha o estado "Novo", irá gerar notificações para os Gestores e Técnicos das Entidades Coordenadoras e entidades responsáveis pelo preenchimento de Reportes relacionadas a esse Período, informando a remoção do Período.



#### 6.2. Registar Períodos de Processo de Reporte

Os utilizadores com o papel P-Administrador ou utilizadores gestores do INA registam um novo Período para Processo de Reporte, preenchendo todos os campos obrigatórios (campos assinalados com \*) e são responsáveis pela criação/parametrização dos processos de Reporte associados ao Período.

Após a gravação de um Período o estado deste ficará como "Novo".

| Segistar Período de Processo de Reporte |  |            |   |  |  |  |  |
|---|--|------------|---|--|--|--|--|
| Data de Início de Preenchimento *       | Data de Fim de Preenchimento *           | Estado *   |   |  |  |  |  |
| Data de Início de Preenchimento         | Data de Fim de Preenchimento             | Novo       | • |  |  |  |  |
| Data Início Dados a Serem Reportados *  | Data Fim Dados a Serem Reportados *      |            |   |  |  |  |  |
| Data Início Dados a Serem Reportados    | Data Fim Dados a Serem Reportados        |            |   |  |  |  |  |
|   | Figura 31 - Registar Período do Processo | de Reporte |   |  |  |  |  |

#### 6.3. Iniciar Período de Processos

O utilizador P-Administrador ou utilizadores gestores do INA ao "Iniciar Período Processo" modifica o estado do Período "Iniciado Período Processo", altera o estado de todos os Processos de Reporte para "Iniciado" e notifica o email de todos os utilizadores com papel EC-Gestor e EC-Técnico (email informado na ficha do utilizador e notificação no COFAP) das Entidades Coordenadoras associadas ao Período. Esse estado do Período permite a criação/parametrização de Processos de Reporte para o Período.

12:24 (há 0 minuto)

#### A notificação enviada é a seguinte:

| Portal de Formação da AP - Inicio do periodo para acompanhamento/monitorização de Processo(s) de Reporte » Caixa de entrada 🛪  |                        |          |           | 8   |
|--|------------------------|----------|-----------|-----|
| COFAP -noreply@ina.pt><br>para mim ★   | 14:35 (há 0 minuto)    | ☆        | ٢         | 4   |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador,  |                        |          |           |     |
| Estando a decorrer o Processo de Reporte no Portal de Formação da AP relativo ao periodo indicado abaixo, lembramos da necessidade de ser garantida a monitorização da realização do Reporte de Formação pelas en<br>dessa entidade. | itidades coordenadas o | da respo | onsabilid | ade |
| Periodo de Preenchimento: 01/01/2024 a 31/12/2024  |                        |          |           |     |
| Periodo dos Dados a serem Reportados: 01/01/2023 a 31/12/2023  |                        |          |           |     |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)   |                        |          |           |     |
| 12/09/2024 às 14:35:43   |                        |          |           |     |
|  |                        |          |           |     |

Figura 32 - Notificação de Início do Período do Processo de Reporte

#### Ao longo do período indicado são enviadas três notificações automáticas.

A primeira notificação é enviada sete dias antes do início do período de preenchimento.

| Portal de Formação da AP - Início do período para acompanhamento/monitorização de Processo(s) de Reporte 🍃 Caixa de entrada 🗴   |                         |          | \$        | ð    |
|---|-------------------------|----------|-----------|------|
| COFAP -noreply@ina.pt><br>para mim. →   | 10:27 (há 15 minutos)   | ☆        | ٢         | ¢    |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador  |                         |          |           |      |
| Estando a decorrer o Processo de Reporte no Portal de Formação da AP relativo ao período indicado abaixo, lembramos da necessidade de ser garantida a monitorização da realização do Reporte de Formação pelas<br>dessa entidade. | entidades coordenadas c | la respo | insabilio | lade |
| Periodo de Preenchimento: Intervalo do Período  |                         |          |           |      |
| Periodo dos Dados a serem Reportados:Intervalo do Periodo   |                         |          |           |      |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)  |                         |          |           |      |
| 01/10/2024 ås 10.27.48  |                         |          |           |      |
| 1ª Notificação  |                         |          |           |      |
|   |                         |          |           |      |

Figura 33 - Primeira notificação do Início do Período de Processo de Reporte

#### A segunda notificação é enviada a meio do período de preenchimento.

| Portal de Formação da AP - Início do período para acompanhamento/monitorização de Processo(s) de Reporte 🕨 Caixa de entrada 🗙  |                       |         | ×         | ¢    |
|--|-----------------------|---------|-----------|------|
| COFAP <noreply@ina.pt><br/>para mim ▼</noreply@ina.pt>   | 10:30 (há 14 minutos) | ☆       | ٢         | ¢    |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador   |                       |         |           |      |
| Estando a decorrer o Processo de Reporte no Portal de Formação da AP relativo ao período indicado abaixo, lembramos da necessidade de ser garantida a monitorização da realização do Reporte de Formação pelas dessa entidade. | entidades coordenadas | da resp | onsabilio | lade |
| Periodo de Preenchimento: Intervalo do Período   |                       |         |           |      |
| Periodo dos Dados a serem Reportados: Intervalo do Período   |                       |         |           |      |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)   |                       |         |           |      |
| 01/10/2024 às 10:29:59   |                       |         |           |      |
| 2* Notificação   |                       |         |           |      |

Figura 34 - Segunda notificação do Início do Período de Processo de Reporte

#### A terceira notificação é enviada sete dias antes do fim do período de preenchimento.

| Portal de Formação da AP - Início do período para acompanhamento/monitorização de Processo(s) de Reporte 🔉 Caixa de entrada 🗴   |                                      |          |           | Ø   |
|---|--------------------------------------|----------|-----------|-----|
| COFAP «noreply®ina.pt»<br>para mim ▼  | 10:31 (há 13 minutos)                | ☆        | ٢         | ¢   |
| Caro(a) Gastor(a) Nome do Utilizador  |                                      |          |           |     |
| Estando a decorrer o Processo de Reporte no Portal de Formação da AP relativo ao período indicado abaixo, lembramos da necessidade de ser garantida a monitorização da realização do Reporte de Formação pelas e<br>dessa entidade. | ntidade <mark>s</mark> coordenadas d | da respo | insabilid | ade |
| Período de Preenchimento: Intervalo do Período  |                                      |          |           |     |
| Período dos Dados a serem Reportados: Intervalo do Período  |                                      |          |           |     |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)  |                                      |          |           |     |
| 01/10/2024 às 10.31:27  |                                      |          |           |     |
| 3* Notificação  |                                      |          |           |     |
| Figura 35 - Terceira notificação do Início do Período de Processo de Reporte  |                                      |          |           |     |

#### 6.4. Iniciar Período de Reporte

O utilizador P-Administrador ou utilizadores gestores do INA ao "Iniciar Período Reporte" modifica o estado do Período para o estado "Iniciado Período Reporte" e notifica todos os utilizadores com papel EC-Gestor e EC-Técnico (email informado na ficha do utilizador e notificação no COFAP) das Entidades Coordenadoras indicadas nos Processos de Reporte associados ao Período. Também notifica todos os utilizadores com papel EE-Gestor e EE-Técnico (email informado na ficha do utilizador e notificação no COFAP) das entidades responsáveis pelo preenchimento de Reporte indicadas nos Processos de Reporte associados ao Período.

Esse estado permite a criação de Reportes de Formação pelos EE-Técnicos de cada Entidade Responsável pelo Reporte para o Período.

A notificação enviada aos utilizadores de uma Entidade Coordenadora é a seguinte:



A notificação enviada aos utilizadores de uma entidade responsável pelo preenchimento de Reporte de Formação é a seguinte:



Figura 37 - Notificação às EE sobre o "Início do Período do Reporte"

Ao longo do período indicado são enviadas três notificações automáticas para as Entidades relacionadas a Reportes de Formação ainda não submetidos.

A primeira notificação é enviada sete dias antes do início do período de preenchimento.

#### Para a Entidade Coordenadora:



| Portal de Formação da AP - Inicio do periodo para o Reporte(s) de Formação 🔉 Caixa de entrada 🗙   |
|---|
| COFAP <noreply@ina.pt> 10-33 (há 12 m para mim 👻</noreply@ina.pt>   |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador  |
| Informa-se que deverá ser dado início no Portal de Formação da AP ao Processo de Reporte relativo ao período indicado abaixo, devendo ser criado o respetivo Reporte de Formação, e posteriormente, submetido no referido Portal. |
|   |
| Período de Preenchimento: Intervalo do Período  |
| Período dos Dados a serem Reportados: Intervalo do Período  |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)  |
| 01/10/2024 às 10:33:23  |
| 1ª Notificação  |

Figura 39 - Primeira Notificação à EE sobre o "Início do Período do Reporte"

A segunda notificação é enviada a meio do período de preenchimento.

#### Para a Entidade Coordenadora:

| Portal de Formação da AP - Inicio do período para o Reporte(s) de Formação 🍃 🖾 Caixa de entrada 🗴   | \$      | 母        | Ø       |
|---|---------|----------|---------|
| COFAP «noreply@ina.pt-<br>para mim 👻  | ٢       | 4        | 1       |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador  |         |          |         |
| Informa-se que foi iniciado o Período para o Processo de Reporte relativo ao período abaixo indicado, devendo como Entidade Coordenadora, monitorizar o Reporte de Formação que será preenchido e posteriormente submetido pela(s) Entidade(s) pela sua realização, no referido Portal. | Respon  | isável(€ | eis)    |
| Periodo de Preenchimento: Intervalo do Período  |         |          |         |
| Periodo dos Dados a serem Reportados: Intervalo do Período  |         |          |         |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)  |         |          |         |
| 01/10/2024 às 10:35:00  |         |          |         |
| 2*Notificação   |         |          |         |
| Figura 40 - Segunda Notificação à EC sobre o "Início do Período do Reporte"   |         |          |         |
| Para a Entidade Responsável:  |         |          |         |
| Portal de Formação da AP - Inicio do periodo para o Reporte(s) de Formação 🎽 Caixa de entrada x   |         |          |         |
| COFAP <noreply@ina.pt><br/>para mim ◄</noreply@ina.pt>  |         | 10:35 (  | há 12 m |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador  |         |          |         |
| Informa-se que deverá ser dado início no Portal de Formação da AP ao Processo de Reporte relativo ao período indicado abaixo, devendo ser criado o respetivo Reporte de Formação, e posteriormente, submetido   | no refe | erido P  | ortal.  |
|   |         |          |         |
| Período de Preenchimento: Intervalo do Período  |         |          |         |
| Periodo dos Dados a serem Reportados: Intervalo do Período  |         |          |         |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)  |         |          |         |
| 01/10/2024 às 10:35:00  |         |          |         |
| 2ª Notificação  |         |          |         |
| Figura 41 - Segunda Notificação às EE sobre o "Inicio do Período do Reporte"  |         |          |         |

A terceira notificação é enviada sete dias antes do fim do período de preenchimento.

#### Para a Entidade Coordenadora:

| Portal de Formação da AP - Inicio do periodo para o Reporte(s) de Formação 🎐 Caixa de entrada 🛪  |                         |        | ×      | ¢       | Ø    |
|--|-------------------------|--------|--------|---------|------|
| COFAP «noreply@ina.pt><br>para mim →   | 10:36 (há 12 minutos)   | ☆      | ٢      | 4       | :    |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador   |                         |        |        |         |      |
| Informa-se que foi iniciado o Período para o Processo de Reporte relativo ao período abaixo indicado, devendo como Entidade Coordenadora, monitorizar o Reporte de Formação que será preenchido e posteriormente<br>pela sua realização, no referido Portal. | submetido pela(s) Entid | ade(s) | Respor | nsável( | eis) |
| Periodo de Preenchimento: Intervalo do Periodo   |                         |        |        |         |      |
| Periodo dos Dados a serem Reportados: Intervalo do Período   |                         |        |        |         |      |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)   |                         |        |        |         |      |
| 01/10/2024 às 10 36.12   |                         |        |        |         |      |
| 3* Notificação   |                         |        |        |         |      |
|  |                         |        |        |         |      |

Figura 42 - Terceira Notificação à EC sobre o "Início do Período do Reporte""

#### Para a Entidade Responsável:

| Portal de Formação da AP - Inicio do período para o Reporte(s) de Formação 🦻 Caixa de entrada 🛪   |
|---|
| COFAP <noreply@ina.pt> para mim</noreply@ina.pt>  |
| Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador  |
| Informa-se que deverá ser dado início no Portal de Formação da AP ao Processo de Reporte relativo ao período indicado abaixo, devendo ser criado o respetivo Reporte de Formação, e posteriormente, submetido no referido Portal. |
|   |
| Período de Preenchimento: Intervalo do Período  |
| Período dos Dados a serem Reportados: Intervalo do Período  |
| O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)  |
| 01/10/2024 às 10:36:12  |
| 3ª Notificação  |
| Figura 43 - Terceira Notificação às EE sobre o "Inicio do Período do Reporte"   |
|   |

## 6.5. Editar Período de Processo de Reporte

Os utilizadores com papel P-Administrador ou EC-Gestor do INA podem editar os dados de um Período para o Processo de Reporte.

No caso dos Períodos em estado "Iniciado Período Reporte" apenas o campo "Data de Preenchimento Prorrogada" é editável. Este campo permite, em situações excecionais, estender o prazo para a submissão de Reportes de Formação.

| 🗲 Editar Período de Processo de Rep | orte                           | 🖬 Guardar                               |
|-------------------------------------|--------------------------------|---|
| Data de Início de Preenchimento *   | Data de Fim de Preenchimento * | Data de Preenchimento Prorrogada        |
| 01/07/2024                          | 04/07/2024                     | Data de Fim de Preenchimento Prorrogada |
| Início dos dados Reportados *       | Fim dos dados Reportados *     | Estado *                                |
| 01/06/2024                          | 02/06/2024                     | Iniciado Período Reporte 👻              |

Figura 44 - Editar "Período de Processo de Reporte" com Estado de "Iniciado""

Essa extensão modifica o estado do Período para "Data Fim Prorrogada" e notifica todos os utilizadores com papel EC-Gestor e EC-Técnico (email informado na ficha do utilizador e notificação no COFAP) das Entidades Coordenadoras associadas ao Período e todas as entidades responsáveis pelo preenchimento de Reporte indicadas nos Processos de Reporte associados ao Período e todos os utilizadores com papel EE-Gestor e EE-Técnico (email informado na ficha do utilizador a o vilizador e notificação no COFAP) das entidades responsáveis pelo preenchimento de Reporte indicadas nos Processos de Reporte associados ao utilizador e notificação no COFAP) das entidades responsáveis pelo preenchimento de Reporte indicadas nos Processos de Reporte associados ao Período.

Portal de Formação da AP - Prorrogada a data fim do Período para Processo de Reporte 🔎 Caixa de 🤅

COFAP <noreply@ina.pt> para mim ▼

Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador,

Informa-se que o período para o Processo de Reporte no Portal de Formação da AP relativo ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 foi prorrogado para a seguinte data: Data Fim: 31/01/2025

O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)

12/09/2024 às 15:17:11

Figura 45 - Notificação de "Prorrogação da data fim do período para Processo de Reporte"

#### 6.6. Fechar Período de Processo de Reporte

O EC-Gestor do INA ao "Fechar Período" modifica o estado do Período, Processos e Reportes associados ao Período para o estado "Fechado".

Notifica todos os utilizadores com papel EC-Gestor e EC-Técnico (email informado na ficha do utilizador e notificação no COFAP) das Entidades Coordenadoras associadas ao Período e todos os utilizadores com papel EE-Gestor e EE-Técnico (email informado na ficha do utilizador e notificação no COFAP) das entidades responsáveis pelo preenchimento de Reporte indicadas nos Processos de Reporte associados ao Período.

Essa ação não permite alterações no Período fechado e também nos Processos de Reporte e Reportes de Formação associados.

A notificação enviada é a seguinte:

Portal de Formação da AP - Fecho do período de Processo(s) de Reporte 🔉 Caixa de entrada 🛪

COFAP <noreply@ina.pt> para mim ★ Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador, Informa-se que o Processo de Reporte de Formação relativo ao período indicado abaixo se encontra encerrado no Portal de Formação da AP, a partir da data da presente notificação. Período de Preenchimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 Período dos Dados a serem Reportados: 01/01/2023 a 31/12/2023 O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA) 12/09/2024 às 16:17:45 Figura 46 - Notificação de Fecho de Período do Processo de Reporte

## 7. Gerir Processo de Reporte

#### 7.1. Aceder a Listagem de Processos de Reporte

Os utilizadores com papel P-Administrador ou EC-Gestor têm acesso à listagem de Processos de Reporte, sendo que os gestores apenas conseguem ver os Processos relacionados à sua entidade.

| rocessos               | de Repor                   | te |                                     |                |  |          |      |  |     |             |                        |                  |   | <b>T</b> Filtrar | ^           | + Cria   |
|------------------------|----------------------------|----|-------------------------------------|----------------|--|----------|------|--|-----|-------------|------------------------|------------------|---|------------------|-------------|----------|
| Número                 |                            |    | Período de Dados Reportados         |                |  | Entid    | lad  | e Responsável pelo Reporte                                   |     |             |                        | Estado           |   |                  |             |          |
| Número                 |                            |    | Período de Dados Reportados         |                | -  | Enti     | idad | de Responsável pelo Reporte                                  |     |             | -                      | Estado           |   |                  |             | -        |
| Área Governa           | ativa                      |    |                                     |                | Entidade Coorder                                   | nadora   |      |  |     |             | Entidade Empreg        | gadora Reportada |   |                  |             |          |
| Área Govern            | ativa                      |    |                                     | *              | Entidade Coorde                                    | enadora  | a    |  |     | ~           | Entidade Empre         | gadora Reportada |   |                  |             | -        |
| Limpar todo            | os                         |    |                                     |                |  |          |      |  |     |             |                        |                  |   |                  | F           | Procurar |
| Número 🗘               | Período Dados              | \$ | Área Governativa 🗘                  | Entid          | lade Coordenadora                                  |          | \$   | Entidade Responsável Reporte                                 | E   | Intidade Re | portada                |                  | ¢ | Estado           | <b>\$</b> A | ções     |
| PR-1-2024-<br>85170000 | 01/01/2023 a<br>31/12/2023 |    | MDN - Ministério da Defesa Nacional | SGMD<br>Minist | DN - Secretaria-Geral do<br>tério da Defesa Nacion | o<br>ial |      | SGMDN - Secretaria-Geral do<br>Ministério da Defesa Nacional | C   | Comissão Po | rtuguesa da História M | filitar          |   | Submetido        | I           | 0        |
|                        |                            |    |                                     |                | Figura 4   | 7 - Li   | ista | agem de Processos de Re                                      | ерс | orte        |                        |                  |   |                  |             |          |

Neste ecrã o utilizador pode ver, consultar e filtrar todos os Processos de Reporte que o seu papel lhe permite.

É também possível eliminar um Processo através do *ícone* vermelho de reciclagem (caixote do lixo), desde que ainda não tenham sido criados Reportes de Formação para o Processo.

## 7.2. Registar Processo de Reporte

Os utilizadores com papel P-Administrador ou EC-Gestor (INA) podem criar Processos de Reporte de Períodos em estado "Iniciado Período Processos", "Iniciado Período Reportes" ou "Data Fim Prorrogada", preenchendo todos os campos obrigatórios (campos assinalados com \*).

| Novo Process            | so de Reporte                        |  |                   | 🖬 Guarda |
|-------------------------|--------------------------------------|--|-------------------|----------|
| Período de Preenchiment | to *                                 | Período dos Dados a Serem Reportados * | Tipo de Reporte * |          |
| Período de Preenchimen  | to                                   | •                                      | Tipo de Reporte   | <b>.</b> |
| Dados de Identificação  | Processos de Reporte a Serem Criados |  |                   |          |
| Entidade Coordenado     | ra                                   |  |                   | -        |
| Entidade                |                                      |  |                   |          |
| Entidade                |                                      |  |                   | Ŧ        |
| Código SIOE             |                                      | Sigla                                  | NIPC              |          |
|                         |                                      |  |                   |          |
| Área Governativa        |                                      |  |                   | -        |
| Código                  | Sigla                                | Nome Área Governativa                  |                   |          |
|                         |                                      |  |                   |          |
|                         |                                      |  |                   |          |
|                         |                                      |  |                   | Guarda   |
|                         |                                      | Figura 48 - Criar Processo de Re       | norte             |          |

O Processo de Reporte é a área onde o INA efetua a parametrização de quem são as entidades responsáveis pelo preenchimento de Reportes e quais serão as entidades a serem reportadas.

Para iniciar o preenchimento de um Processo de Reporte, o utilizador deve selecionar um Período para o Processo de Reporte. Essa escolha habilita o preenchimento dos demais atributos.

Ao selecionar uma entidade coordenadora, automaticamente todas as entidades coordenadas por esta entidade serão pré-carregadas no segundo separador "Processos de Reporte a Serem Criados", podendo o utilizador adicionar, editar ou remover cada um dos Processos.

| Período de Preenchime  | ento *  | Período dos Dados a Serem Reportados *   | Tipo de Reporte *                     |   |
|--|---|--|---------------------------------------|---|
| 01/01/2024 a 31/12/20  | 24  | - 01/01/2023 a 31/12/2023  | RGF - Relatório de Gestão da Formação | × |
| ra alterar o Período de Pree<br>porte a Serem Criados"   | nchimento remova os Processos do separador "Pro   | cessos de  |                                       |   |
| ados de Identificação  | Processos de Reporte a Serem Cria   | ados   |                                       |   |
| Entidade Coordenad   | dora  |  |                                       |   |
|  |   |  |                                       |   |
| Entidade   |   |  |                                       |   |
| Entidade<br>085010000 - Secretar   | ria-Geral do Ministério da Defesa Naciona   | I  |                                       |   |
| Entidade<br>085010000 - Secretar<br>Para alterar a Entidade Coor   | ria-Geral do Ministério da Defesa Nacional<br>ridenadora remova os Processos do separador "Proc         | l<br>xessos de Reporte a Serem Criados"  |                                       |   |
| Entidade<br>085010000 - Secretar<br>Para alterar a Entidade Coor<br>Código SIOE  | ria-Geral do Ministério da Defesa Nacional<br>ridenadora remova os Processos do separador "Proc         | l<br>xessos de Reporte a Serem Criados"<br>Sigla                                   | NIPC                                  |   |
| Entidade<br>085010000 - Secretar<br>Para alterar a Entidade Coor<br>Código SIOE<br>085010000                               | ria-Geral do Ministério da Defesa Nacional<br>rdenadora remova os Processos do separador "Proc          | l<br>sessos de Reporte a Serem Criados"<br>Sigla<br>SGMDN                          | NIPC<br>600032205                     |   |
| Entidade<br>085010000 - Secretar<br>Para alterar a Entidade Coor<br>Código SIOE<br>085010000<br>Áreas Covarnativa          | ria-Geral do Ministério da Defesa Nacional<br>rdenadora remova os Processos do separador "Proc          | l<br>xesos de Reporte a Serem Criados"<br>Sigla<br>SGMDN                           | NIPC<br>600032205                     |   |
| Entidade<br>08501000 - Secretar<br>Para alterar a Entidade Coor<br>Código SIOE<br>085010000<br>Área Governativa            | ria-Geral do Ministério da Defesa Nacional<br>rdenadora remova os Processos do separador "Proc          | l sessos de Reporte a Serem Criados" Sigla SGMDN                                   | NIPC<br>600032205                     |   |
| Entidade<br>085010000 - Secretar<br>Para alterar a Entidade Coor<br>Código SIOE<br>085010000<br>Área Governativa<br>Código | ria-Geral do Ministério da Defesa Nacional<br>rdenadora remova os Processos do separador "Proc<br>Sigla | l<br>sessos de Reporte a Serem Criados"<br>Sigla<br>SGMDN<br>Nome Área Governativa | NIPC<br>600032205                     |   |

Figura 49 - Criar Processo de Reporte, após escolha entidade coordenadora

Cada Processo terá uma Entidade Responsável pelo Reporte de uma ou mais entidades a serem reportadas. Cada entidade a ser reportada pode ser indicada somente em um Processo de cada Período para o Processo de Reporte.

Ao indicar somente uma entidade a ser reportada, automaticamente o tipo de preenchimento do Processo será "Individual".

| ssos de Reporte a Criar  |                         |                             |
|--|-------------------------|-----------------------------|
|  |                         | C Adicionar Processo de Rej |
| xcesso a Criar - Responsável pelo Reporte:<br>ntidade Responsável pelo Reporte *                               | Tipo de Preenchimento * |                             |
| 285010000 - SGMDN - Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional - 600032205 X 👻                          | Individual              | Remover Processo            |
|  |                         |                             |
| tidades a Serem Reportadas *   |                         | ×                           |
| idades a Serem Reportadas *<br>85170000 - CPHM - Comissão Portuguesa da História Militar - 600072959           |                         |                             |
| it <b>idades a Serem Reportadas *</b><br>85170000 - CPHM - Comissão Portuguesa da História Militar - 600072959 |                         |                             |

Figura 50 - Criar de Processo de Reporte, separador "Processos de Reporte a Criar"

Ao indicar duas ou mais entidades a serem reportadas, automaticamente o tipo de preenchimento do Processo será "Agrupado".

| is de Identificação Processos de Reporte a Serem Criados                             |                           |   |                    |                             |
|--|---------------------------|---|--------------------|-----------------------------|
|  |                           |   |                    |                             |
| cessos de Reporte a Criar  |                           |   |                    |                             |
|  |                           |   |                    | Adicionar Processo de Repor |
| rocesso a Criar - Responsável pelo Reporte:  |                           |   |                    | -                           |
| Entidade Responsável pelo Reporte *  |                           | Tipo de Preenchimento *                 |                    |                             |
| 90350000 - SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - 500745471                   | × -                       | Agrupado                                | 👕 Remover Processo |                             |
| intidades a Serem Reportadas *   |                           |   |                    |                             |
| × 875790607 Santa Casa da Misericordia de Lisboa - Departamento de Jogos - 500745472 | . × 90350000 - SCML - San | ta Casa da Misericordia de Lisboa - 500 | 745471             | × 👻                         |
|  |                           |   |                    |                             |
|  |                           |   |                    |                             |
|  |                           |   |                    | 🖬 G                         |
|  |                           |   |                    |                             |

Figura 51 - Criar Processo de Reporte, separador "Processos de Reporte a Criar"

Ao registar um Processo de Reporte, se o estado do Período associado a este Processo for "Iniciado Período Reporte" ou "Data Fim Prorrogada", a mesma notificação enviada às entidades responsáveis pelo preenchimento de Reporte no requisito "Iniciar Período Reportes" será enviada a todos os utilizadores com papel EE-Gestor e EE-Técnico (email informado na ficha do utilizador e notificação no COFAP) das entidades responsáveis pelo preenchimento de Reporte indicadas no Processo de Reporte registado.

Essa notificação é gerada pelo facto de o período de Reportes já estar iniciado e o Processo ser registado posteriormente a esse início.

A notificação enviada é a seguinte:



Quando o estado do Período associado é "Iniciado Período Processo" a notificação será enviada somente com o "Iniciar Período Reportes", pois o estado do Período ainda não estaria iniciado para preenchimento de Reportes.

## 7.3. Consultar Processos de Reporte

Os utilizadores com papel P-Administrador, EC-Gestor (INA) e EC-Técnico (INA) podem consultar Processos de Reporte clicando no *ícone* de um olho na coluna "Ações" da listagem.

Os gestores de entidades coordenadoras (EC-Gestor) podem consultar Processos de Reporte das entidades coordenadas.

| Número Processo:<br>PR-1-2024-85170000   |   | Período de Preenchimento:<br>01/01/2024 a 31/12/2024 | Período de Dados Reportados:<br>01/01/2023 a 31/12/2023 | ▲ Estado:<br>Iniciado |  |
|--|---|--|---|-----------------------|--|
| ados de Identificação  | Entidades Reporte                           |  |   |                       |  |
| 🖹 Tipo de Preenchime   | nto:  | 🖹 Tipo de Reporte:                                   |   |                       |  |
| Individual   |   | RGF - Relatório de Gestão                            | da Formação   |                       |  |
|  |   |  |   |                       |  |
| Entidade Coordenado  | ora   |  |   |                       |  |
| Entidade Coordenado  | ora   |  |   |                       |  |
| Entidade Coordenado<br>Nome Entidade:<br>Secretaria-Geral do Min   | ora<br>istério da Defesa Nacional           |  |   |                       |  |
| Entidade Coordenado<br>Nome Entidade:<br>Secretaria-Geral do Min<br>Código SIOE:   | ora<br>istério da Defesa Nacional           | Sigta:   | N   | PC:                   |  |
| Entidade Coordenado<br>Nome Entidade:<br>Secretaria-Geral do Min<br>Código SIOE:<br>085010000                                | ora<br>istério da Defesa Nacional           | Sigla:<br>SGMDN                                      | <b>N</b><br>60  | PC:<br>0033205        |  |
| Entidade Coordenado<br>Nome Entidade:<br>Secretaria-Geral do Min<br>Código SIOE:<br>085010000<br>Área Governativa            | ora<br>istério da Defesa Nacional           | <b>Sigla:</b><br>SGMDN                               | <b>N</b><br>60  | <b>PC:</b><br>0032205 |  |
| Entidade Coordenadd<br>Nome Entidade:<br>Secretaria-Geral do Min<br>Código SIOE:<br>085010000<br>Área Governativa<br>Código: | ora<br>istério da Defesa Nacional<br>Sigla: | Sigla:<br>SGMDN<br>Nome Área Governativa             | <b>N</b><br>6(  | <b>PC:</b><br>0032205 |  |

Figura 53 - Consultar Processo de Reporte

## 7.4. Editar Processos de Reporte

Os utilizadores com papel P-Administrador ou EC-Gestor (INA) podem editar Processos de Reporte com o estado "Novo".

| Numero                     |                                    | Período de Preenci | himento *                             | Período dos Dados a serem Reportados |           | Estado   |   |
|----------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------|---|
| PR-2-2024-054100000        |                                    | 01/01/2024 a 31/1  | 2/2024 × *                            | 01/01/2023 a 31/12/2023              | Ŧ         | Iniciado |   |
| ados de Identificação      | Entidades Reporte                  |                    |                                       |                                      |           |          |   |
| oo de Preenchimento *      |                                    |                    | Tipo de Reporte *                     |                                      |           |          |   |
| ndividual                  |                                    | ~                  | RGF - Relatório de Gestão da Formação | X 👻                                  |           |          |   |
| Entidade Coordenado        | ora                                |                    |                                       |                                      |           |          |   |
| 054100000 - Secretari      | a-Geral do Ministério das Finanças |                    |                                       |                                      |           |          | × |
| Código SIOE                |                                    |                    | Sigla                                 |                                      | NIPC      |          |   |
| 054100000                  |                                    |                    | SGMF                                  |                                      | 600013855 |          |   |
|                            |                                    |                    |                                       |                                      |           |          |   |
|                            |                                    |                    |                                       |                                      |           |          |   |
| Área Governativa           |                                    |                    |                                       |                                      |           |          |   |
| Área Governativa<br>Código | Sigla                              |                    | Nome Área Governativa                 |                                      |           |          |   |



## 8. Gerir Reporte de Formação

## 8.1. Aceder à Listagem de Reportes de Formação

Os utilizadores com papel de P-Administrador, de EC-Gestor, de EC-Técnico, de EE-Gestor e de EE-Técnico têm acesso à listagem de Reportes de Formação, sendo que os gestores e técnicos de entidades podem visualizar os Reportes das entidades empregadoras por estes coordenadas.

| Número Rep               | Vúmero Reporte Formação Período de Dados Reportados E |                       | Entidade Respor                              | Entidade Responsável pelo Reporte                   |                                    | Estado  |  |  |                               |                     |                     |          |
|--------------------------|---|-----------------------|--|---|------------------------------------|---|--|--|-------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
| Número Re                | nero Reporte Formação Período de Dados Reportados 💌   |                       | ▼ Entidade Responsável ▼                     |   | Estado                             |   | *  |  |                               |                     |                     |          |
| Entidade Em              | npregadora  |                       |  | Entidade Coordenad                                  | ora                                |   | Data Submissão                                   |  | Data Validação                |                     |                     |          |
| Entidade E               | mpregadora  |                       | Ŧ  | Entidade Coordenad                                  | lora                               | ~   | Data Submissão                                   |  | Data Validação                |                     |                     |          |
|                          |   |                       |  |   |                                    |   |  |  |                               |                     |                     |          |
| Limpar tod               | os  |                       |  |   |                                    |   |  |  |                               |                     |                     | Procurar |
| N.° \$                   | Período Dados<br>🖨                                    | Entidade              | Responsável pelo I                           | Reporte 🖨   | Entidade Emp                       | regadora  | \$   | Entidade Coordenadora  | ¢                             | Data<br>Submissão 🖨 | Estado 🗘            | Ações    |
| RGF-1-2024-<br>875790611 | 01/01/2023 a<br>31/12/2023                            | CM - Colég            | gio Militar                                  |   | 875790611 - Co                     | blégio Militar                                  |  | SGMDN - Secretaria-Geral do Ministério d<br>Nacional                           | la Defesa                     | 15/07/2024          | Em<br>preenchimento | 0        |
| RGF-1-2022-<br>259740000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | Agrupa<br>Famalicão   | mento de Escolas de<br>o (Escola Básica de P | e Pedome, Vila Nova de<br>Pedome, Vila Nova de…     | 259740000 - Ag<br>de Famalicão (   | grupamento de Escola<br>Escola Básica de Pedo   | s de Pedome, Vila Nova<br>ome, Vila Nova de Fama | Agrupamento de Escolas de Pedome,<br>Famalicão (Escola Básica de Pedome, Vil   | Vila Nova de<br>a Nova de     | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>083410000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | CCDR Cen<br>Desenvolv | tro - Comissão de Co<br>vimento Regional do  | oordenação e<br>o Centro                            | 083410000 - Co<br>Regional do Ce   | omissão de Coordenaç<br>entro                   | ão e Desenvolvimento                             | CCDR Centro - Comissão de Coordenação<br>Desenvolvimento Regional do Centro    | o e                           | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>253520000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | Agrupa<br>(Escola Bá  | mento de Escolas Pa<br>ásica Paulo da Gama   | aulo da Gama, Seixal<br>1, Amora, Seixal - Sede)    | 253520000 - Ag<br>Seixal (Escola I | grupamento de Escola<br>Básica Paulo da Gama    | s Paulo da Gama,<br>, Amora, Seixal - Sede)      | Agrupamento de Escolas Paulo da Gan<br>(Escola Básica Paulo da Gama, Amora, Se | na, Seixal<br>eixal - Sede)   | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>875780324 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | SGEC - See            | cretaria-Geral da Ed                         | ucação e Ciência                                    | 875780324 - Se                     | ecretaria-Geral da Edu                          | cação e Ciência                                  | SGEC - Secretaria-Geral da Educação e Ci                                       | iência                        | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>268230000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | Escola /              | Artística Soares dos                         | Reis  | 268230000 - Es                     | cola Artística Soares d                         | los Reis   | Escola Artística Soares dos Reis   |                               | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>875793022 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | ESHT - Eso            | cola Superior de Hot                         | telaria e Turismo do Porto                          | 875793022 - Es<br>Porto            | cola Superior de Hote                           | laria e Turismo do                               | ESHT - Escola Superior de Hotelaria e Tu                                       | rismo do Porto                | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>053410000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | DGTF - Dir            | reção-Geral do Teso                          | uro e Finanças                                      | 053410000 - Di                     | reção-Geral do Tesour                           | ro e Finanças                                    | DGTF - Direção-Geral do Tesouro e Finan  | ças                           | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>255390000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | Agrupa<br>Almeirim    | mento de Escolas de<br>(Escola Básica de Fa  | e Fazendas de Almeirim,<br>izendas de Almeirim, Alm | 255390000 - Ag<br>Almeirim, Alme   | grupamento de Escola<br>eirim (Escola Básica de | s de Fazendas de<br>e Fazendas de                | Agrupamento de Escolas de Fazendas<br>Almeirim (Escola Básica de Fazendas de   | de Almeirim,<br>Almeirim, Alm | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |
| RGF-1-2022-<br>250740000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022                            | Escola F              | Profissional Agrícola                        | I Conde de São Bento                                | 250740000 - Es<br>Bento            | cola Profissional Agríc                         | cola Conde de São                                | Escola Profissional Agrícola Conde de  | São Bento                     | 31/12/2022          | Fechado             | 0        |

Figura 55 - Listagem de Reportes de Formação

Neste ecrã, o utilizador pode visualizar e filtrar os Reportes de Formação que o seu papel lhe permita.

Pode ainda consultar Reportes de Formação ou removê-los clicando no *ícone* correspondente na coluna "Ações", desde que tenha permissão para o efeito.

## 8.2. Registar Reporte de Formação

O EE-Técnico de uma entidade indicada no Processo de Reporte como "Entidade Responsável pelo Reporte" pode criar um Reporte de Formação (RGF), desde que existam Processos de Reporte associados à sua entidade e desde que ainda não exista Reporte de Formação criado, com as mesmas características.

O Reporte de Formação pode ser criado clicando no botão "Criar" disponível no separador dos "Reportes de Formação".

É possível navegar entre separadores, bastando clicar nas setas ">" e "<" visíveis no ecrã abaixo.

#### Reportes de Formação

| N.° \$                   | Período Dados  🖨           | Entidade Responsável pelo Reporte 🕏                   | Entidade Empregadora                                       | Entidade Coordenadora                                 | Data<br>Submissão 🖨 | Estado 🖨            | Ações |
|--------------------------|----------------------------|---|--|---|---------------------|---------------------|-------|
| RGF-1-2025-<br>054100000 | 01/01/2024 a<br>31/12/2024 | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | 054100000 - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças |                     | Em<br>preenchimento | 0     |
| RGF-1-2022-<br>054100000 | 01/01/2022 a<br>31/12/2022 | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | 054100000 - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | 31/12/2022          | Fechado             | 0     |
| RGF-1-2021-<br>054100000 | 01/01/2021 a<br>31/12/2021 | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | 054100000 - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | 31/12/2021          | Fechado             | 0     |
| RGF-1-2020-<br>054100000 | 01/01/2020 a<br>31/12/2020 | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | 054100000 - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | SGMF - Secretaria-Geral do Ministério<br>das Finanças | 31/12/2020          | Fechado             | 0     |



🕆 Filtrar 💉 🕒 Criar

O separador "Instruções para o Preenchimento" contém uma lista de instruções visando auxiliar o utilizador no preenchimento dos Formulários que integram o reporte do Relatório de Gestão da Formação.

| 😌 RELATÓRIO DE GESTÂ   | O DA FORM   | AÇÃO  |   |  | Validar Preenchimento  | Guardar                            |
|--|---|---|---|--|--|------------------------------------|
| <  | Validações  | 0. Dados do Processo de Reporte   | 1.1 Caracterização da Entidade  | 1.2 Caracterização da Entidade   | 1.3 Caracterização da Entidade   | 2. Ciclo >                         |
| Antes de preencher o Repo  | te de Formação  | leia as seguintes instruções.   |   |  |  |                                    |
| <ul> <li>Os formulários do Reporte de Forma</li> <li>O Reporte de Formação contém uma</li> <li>Os dados de formação são registado</li> <li>No formulário 'Caracterização da En<br/>informada a Entidade Coordenadora</li> <li>As informações relativas a validação</li> <li>Após o preenchimento de cada form<br/>formulário "Validações" no qual será</li> <li>Após o preenchimento dos vários for</li> </ul> | ção devem ser preen<br>folha de Validações<br>e em formulários dist<br>tidade', são apresen<br>(INA, I.P.) através do<br>de dados, surgem ju<br>ulário clique no bot<br>informado do núme<br>mulários de 0 (zero) | chidos por cada entidade, com dados da<br>do Preenchimento, que servirá de ajuda a<br>tintos que integram dados referentes a: P<br>tados dados informativos (Separador 1.:<br>formulário 'Pedidos de Esclarecimento'<br>to do campo preenchido, quando se tral<br>ão "Guarda" e de seguida no botão "Va<br>ro de alertas e erros, nos formulários resp<br>a 7 (sete), e sem a existência de erros pen | formação profissional realizada pelos s<br>ao correto preenchimento dos dados<br>rocesso de Reporte / Caracterização da<br>1) já preenchidos no Processo de Repo<br>disponível no Separador 8. Os formulári<br>ta de: (i) dados a validar pela entidade,<br>júdar Preenchimento". Havendo campo<br>petivos. De seguida deverá corrigir os er<br>dentes, a entidade deve clicar no botão | seus trabalhadores no período de referé<br>ela entidade.<br>Entidade / Ciclo de Gestão da Formaçã<br>orte, cabendo à entidade a sua validaç<br>ios disponíveis nos Separadores 1.2 e 1<br>(ii) campo não preenchido ou (iii) camp<br>s por preencher e/ou incorretamente j<br>rros identificados.<br>"Submeter" o Reporte de Formação. | incia do reporte.<br>o / Formação Planeada / Formação Reali<br>ão. Em caso de necessidade de alteraçã<br>3 devem ser preenchidos pela entidade.<br>so preenchido de forma incorrecta.<br>preenchidos, o utilizador será redirecion | zada.<br>o, deve ser<br>ado para o |
| Para esclarecimento de dúvidas utilize   | o formulário Pedidos  | de Esclarecimento disponível no Separa  | dor 8. neste Portal.  |  |  |                                    |
|  |   | Figura 57 - Reporte de Form   | nação, separador "Instruções  | s para o preenchimento"  |  |                                    |

O separador "Validações" pode apresentar uma lista de mensagens de "Alertas" ou "Erros".

Na identificação de cada Formulário com alertas ou erros, o utilizador pode verificar o tipo de mensagem aplicável a cada um, verificando a mensagem no *item* designado "Campo" e a identificação no *item* designado "Ação para Correção", da ação que deverá executar para corrigir as situações de alerta ou erro verificados, criando as condições necessárias para ter um Reporte de Formação válido.

|                              | _  |  |   |   |                               |
|------------------------------|--|--|---|---|-------------------------------|
| eenchimento Validações       | 0. Dados do Processo de Reporte            | 1.1 Caracterização da Entidade   | 1.2 Caracterização da Entidade              | 1.3 Caracterização da Entidade                | 2. Ciclo de Gestão da Forma   |
|                              |  | • Total de Alertas: 0  | S Total de Erros: 10                        |   |                               |
| ). Dados do Processo de Rep  | porte                                      |  |   |   | 0                             |
| 1 Caracterização da Entida   | ıde  |  |   |   | <b>e</b>                      |
| 1.2 Caracterização da Entida | ıde  |  |   |   | 8                             |
| Гіро                         | Campo                                      |  | Ação para Correção                          |   |                               |
| Erro                         | O preenchimento do<br>cargo/carreira/grupo | formulário Número de trabalhadores por<br>o e sexo é de preenchimento obrigatório. | Registe pelo menos um trabalhador no form   | ulário disponível no separador 1.2 Caracteriz | ação da Entidade.             |
|                              |  | Tot  | al: 1                                       |   |                               |
|                              |  |  |   |   |                               |
| 3 Caracterização da Entida   | de   |  |   |   | 8                             |
| Гіро                         | Campo                                      |  | Ação para Correção                          |   |                               |
|                              | É obrigatório indicar                      | se a Entidade tem Unidade Específica   | Indique se a Entidade tem Unidade Específic | ca Responsável pela Área de Formação no se    | parador 1.3 Caracterização da |

Validações do separador 0. Dados do Processo de Reporte:

| 0. Dados do Processo de Reporte |   |  | <mark>×</mark> – |
|---------------------------------|---|--|------------------|
| Тіро                            | Campo   | Ação para Correção   |                  |
| Erro                            | O processo de reporte é de preenchimento obrigatório. | Selecione um processo de reporte no separador 0. Dados do Processo de Reporte. |                  |
|                                 |   | veder O. Dedee de Dresene de Deperte   |                  |

Figura 59 -Validações separador 0. Dados do Processo de Reporte

Validações do separador 1.1 Caracterização da Entidade:

| 1.1 Caracterização da Entidade |  |   | × – |
|--------------------------------|--|---|-----|
| Тіро                           | Campo  | Ação para Correção  |     |
| Erro                           | O utilizador responsável pelo preenchimento é obrigatório. | Selecione um utilizador responsável pelo preenchimento no separador 1.1 Caracterização da Entidade. |     |
|                                |  |   |     |

Figura 60 -Validações separador 1.1. Caracterização da Entidade

Validações do separador 1.2 Caracterização da Entidade:

| 1.2 Caracterização da Entidade |   |   | 8 - |
|--------------------------------|---|---|-----|
| Тіро                           | Campo   | Ação para Correção  |     |
| Erro                           | É obrigatório registar pelo menos um trabalhador no Quadro<br>1 disponível no separador 1.2 Caracterização da Entidade. | Registe pelo menos um trabalhador no Quadro 1 disponível no separador 1.2 Caracterização da Entidade. |     |

Figura 61 - Validações do separador 1.2 Caracterização da Entidade

Validações do separador 1.3 Caracterização da Entidade:

| 1.3 Caracterização da Entidade |   | ○ -   |
|--------------------------------|---|---|
| Тіро                           | Campo   | Ação para Correção  |
| Erro                           | É obrigatório indicar se a Entidade tem Unidade Específica<br>Responsável pela Área de Formação.  | Indique se a Entidade tem Unidade Específica Responsável pela Área de Formação no separador 1.3 Caracterização da<br>Entidade.                              |
| Erro                           | É obrigatório indicar se a Entidade ministra Formação para o<br>Exterior.   | Indique se a Entidade ministra Formação para o Exterior no separador 1.3 Caracterização da Entidade.  |
| Erro                           | É obrigatório indicar se a Entidade tem Bolsa de Formadores.  | Indique se a Entidade tem Bolsa de Formadores no separador 1.3 Caracterização da Entidade.  |
| Erro                           | É obrigatório selecionar pelo menos um tipo de software ou ferramentas tecnológica de apoio à formação.                                       | Selecione pelo menos um tipo de software ou ferramenta tecnológica de apoio à formação no separador 1.3 Caracterização da<br>Entidade.                      |
| Erro                           | O Total de Despesas com Pessoal deve ser maior ou igual à<br>soma do total de custos diretos e indiretos.                                     | Ajuste o campo Total de Despesas com Pessoal para que seja maior ou igual ao total de custos da formação no separador 1.3<br>Caracterização da Entidade     |
| Erro                           | O Total de Despesas com Pessoal da entidade deve ser maior que 0.   | O Total de Despesas com Pessoal da entidade deve ser maior que 0 no separador 1.3 Caracterização da Entidade  |
| Erro                           | O Total de Despesas Globais da Entidade deve ser maior que<br>0.  | D Total de Despesas Globais da Entidade deve ser maior que 0 no separador 1.3 Caracterização da Entidade  |
| Erro                           | O nível da unidade responsável pela área da formação é obrigatório<br>quando a entidade tem uma unidade específica responsável pela<br>mesma. | Selecione o nível da unidade da área de formação no separador 1.3 Caracterização da Entidade ou altere a sua resposta à questão 1.                          |
| Erro                           | É obrigatório registar o volume de formação para o exterior quando a<br>entidade ministra formação para o exterior.                           | Registe o volume de formação para o exterior no formulário diponível no separador 1.3 Caracterização da Entidade ou altere a sua resposta à questão 2.      |
| Erro                           | É obrigatório selecionar pelo menos um tipo de bolsa de formadores.   | Selecione pelo menos um tipo de bolsa de formadores no separador 1.3 Caracterização da Entidade ou altere a sua resposta à questão 3.                       |
| Erro                           | É obrigatório selecionar pelo menos um tipo de software ou<br>ferramentas tecnológica de apoio à formação.                                    | Selecione pelo menos um tipo de software ou ferramenta tecnológica de apoio à formação no separador 1.3 Caracterização da Entidade.                         |
| Erro                           | O Total de Despesas com Pessoal não deve ser maior que o total de<br>despesas globais.  | Ajuste o campo Total de Despesas com Pessoal para que não exceda o total de despesas globais no separador 1.3 Caracterização da Entidade                    |
| Erro                           | O Total de Despesas com Pessoal deve ser maior ou igual à soma do<br>total de custos diretos e indiretos.                                     | Ajuste o campo Total de Despesas com Pessoal para que seja maior ou igual ao total de custos da formação no separador 1.3 Caracterização da<br>Entidade     |
| Erro                           | O Total de Despesas Globais da Entidade deve ser maior ou igual ao<br>Total de Despesas com Pessoal.  | Ajuste o campo Total de Despesas Globais da Entidade para que não seja inferior ao total de despesas globais no separador 1.3 Caracterização da<br>Entidade |

Figura 62 - Validações do separador 1.3 Caracterização da Entidade

Validações do separador 2. Ciclo de Gestão da Formação:

| 2. Ciclo de Gestão da Formação |   |   | 8 - |
|--------------------------------|---|---|-----|
| Тіро                           | Campo   | Ação para Correção  |     |
| Erro                           | É obrigatório indicar se foi elaborado Diagnóstico das Necessidades de Formação.  | Indique se foi, ou não, elaborado Diagnóstico das Necessidades de Formação.                                   |     |
| Erro                           | É obrigatório indicar se foi elaborado Plano de Formação (PF) para o<br>Período de Reporte.                                   | Indique se foi, ou não, elaborado Plano de Formação para o Período de Reporte.                                |     |
| Erro                           | É obrigatório indicar se os trabalhadores da entidade realizaram<br>Formação durante Período de Reporte.                      | Indique se os trabalhadores da entidade realizaram Formação durante Período de Reporte.                       |     |
| Erro                           | A validação de avaliação só ocorre se houve formação durante o<br>período de reporte.   | Indique se a Formação referente ao Período de Reporte foi Avaliada.   |     |
| Erro                           | É obrigatório selecionar pelo menos um nível de avaliação da formação<br>realizada durante o período de referência do reporte | Selecionar pelo menos um nível de avaliação da formação realizada durante o período de referência do reporte. |     |

Figura 63 - Validações do separador 2. Ciclo de Gestão da Formação

Validações do separador 3. Formação Planeada:

| 3. Formação Planeada |  | 8 -   |
|----------------------|--|---|
| Тіро                 | Campo  | Ação para Correção  |
| Erro                 | O Número Total de Ações Planeadas é obrigatório.           | Indique um Número Total de Ações Planeadas no separador 3. Formação Planeada.           |
| Erro                 | O Número Total de Formandos Planeados é obrigatório.       | Indique um Número Total de Formandos Planeados no separador 3. Formação Planeada.       |
| Erro                 | O Volume Total de Formação Planeada (horas) é obrigatório. | Indique um Volume Total de Formação Planeada (horas) no separador 3. Formação Planeada. |

Figura 64 - Validações do separador 3. Formação Planeada

#### Validações do separador 4. Trab. com Formação Realizada:

| 4. Trab. com Formação Realizada |   | • • •  |
|---------------------------------|---|--|
| Тіро                            | Campo   | Ação para Correção   |
| Alerta                          | Valide se os valores registados no Quadro 2 (nas colunas<br>referentes ao N.º de trabalhadores que realizaram formação e<br>autoformação), para o Cargo/Carreira/Grupo 'Dirigente<br>superior' superior ao registado no Quadro 1 do Separador<br>1.2 Caracterização da Entidade.  | Após validação se os valores registados no Quadro 2 (nas colunas referentes ao N.º de trabalhadores que realizaram formação e<br>autórrmação), para o Cargo/Carreira/Grupo 'Dirigente superior', estiverem corretos, estes serão considerados válidos caso não<br>seja efetuada qualquer alteração.  |
| Erro                            | É obrigatório registar pelo menos um trabalhador no Quadro<br>2 disponível no separador 4. Trab. com Formação Realizada.  | Registe pelo menos um trabalhador no Quadro 2 disponível no separador 4. Trab. com Formação Realizada.   |
| Erro                            | O Número de trabalhadores registados no Quadro 2 na parte<br>referente ao N.º de trabalhadores que realizaram<br>autoformação, para o Cargo/Carreirá/Grupo 'Dirigente<br>intermédio no Género Masculino', é superior a o registado na<br>parte respeitante ao N.º de trabalhadores que realizaram<br>formação, para o referido Cargo/Carreirá/Grupo, do<br>Separador 4. Trabalhadores com formação realizada. | O Número de trabalhadores registados no Quadro 2 na parte referente ao N.º de trabalhadores que realizaram autoformação,<br>para o Cargo/Carreira/Grupo 'Dirigente intermédio no Cénero Masculino', deve ser igual ou inferior ao registado na parte<br>respeitante ao Nº de trabalhadores que realizaram formação, para o referido Cargo/Carreira/Grupo, do Separador 4.<br>Trabalhadores com formação realizada. |
| Erro                            | O Número de trabalhadores registados no Quadro 2 na parte<br>referente ao N.º de trabalhadores que realizanam<br>autoformação, para o Cargo/Carreira/Grupo 'Dirigente<br>intermédio no Género Masculino', é superior ao registado na<br>parte respeitante ao N.º de trabalhadores que realizaram<br>formação, para o referido Cargo/Carreira/Grupo, do<br>Separador 4. Trabalhadores com formação realizada.  | O Número de trabalhadores registados no Quadro 2 na parte referente ao N.º de trabalhadores que realizaram autoformação,<br>para o Cargo/Carreira/Grupo 'Dirigente intermédio no Cénero Masculino', deve ser igual ou inferior ao registado na parte<br>respeitante a N.º de trabalhadores que realizaram formação, para o referido Cargo/Carreira/Grupo, do Separador 4.<br>Trabalhadores com formação realizada. |

Figura 65 - Validações do separador 4. Trab Com Formação Realizada

#### Validações do separador 5. Formação Realizada:

| 5. Formação Realizada |   |  | » – |
|-----------------------|---|--|-----|
| Тіро                  | Campo   | Ação para Correção   |     |
| Erro                  | A lista de ações realizadas não pode estar vazia, uma vez que<br>na questão 3. Separador 2. Ciclo de Gestão da Formação,<br>selecionou a opção Sim (Os trabalhadores da entidade<br>realizaram formação durante o período de referência do<br>reporte). | Adicione pelo menos uma ação realizada no separador 5. Formação Realizada. |     |



#### Validações do separador 7. Custos Totais da Formação

| 7. Custos Totais da Formação |   | © -  |
|------------------------------|---|--|
| Тіро                         | Campo   | Ação para Correção   |
| Alerta                       | Verifique se o valor registado no Total de Custos Diretos no<br>separador 7. Custos Totais da Formação deve ser 0 (zero).                           | Verifique se o valor registado no Total de Custos Diretos no separador 7. Custos Totais da Formação esta correto. Se não for<br>efetuada qualquer alteração do dado, o mesmo será considerado como válido.   |
| Alerta                       | Verifique se o valor registado no Total de Custos Indiretos no<br>separador 7. Custos Totais da Formação deve ser 0 (zero).                         | Verifique se o valor registado no Total de Custos Indiretos no separador 7. Custos Totais da Formação esta correto. Se não for<br>efetuada qualquer alteração do dado, o mesmo será considerado como válido. |
| Erro                         | O campo Custos Totais 1.3 é diferente do campo Total Custos<br>Distribuídos pelos Financiamentos 2.5, no separador 7. Custos<br>Totais da Formação. | Os Custos Totais devem ser iguais ao Total de Custos Distribuídos pelos Financiamentos no separador 7. Custos Totais da Formação.  |



Após clicar no botão existente no canto superior direito "Validar Preenchimento" o Reporte é validado mediante a aplicação das regras pré-definidas e o utilizador é encaminhado para o separador "Validações", para que visualize as mensagens disponíveis nesse separador.

Quando o total de erros for "0" (zero) o Reporte RGF estará válido, podendo assim ser submetido com sucesso.

Em regra, o utilizador deverá clicar no botão "Validar Preenchimento" após o preenchimento de cada formulário, e depois clicar no botão "Guardar".

No separador "Dados do Processo de Reporte" o utilizador tem apenas um campo para preenchimento, o do "Processo de Reporte". Após a seleção do Processo de Reporte pretendido, os demais campos são preenchidos automaticamente.

Neste formulário, podem ser consultados os dados relativos a um determinado Processo de Reporte.

Uma vez selecionado o Processo de Reporte pretendido, o utilizador poderá dar início ao preenchimento dos respetivos formulários, constantes dos diferentes separadores.

| ATÓRIO DE GESTÃO DA                     | 🜲 Submeter 🛛 🗹 Validar Preenchimento 🗖 Guardar   |   |  |  |  |
|---|--|---|--|--|--|
| 0. Dados do Processo de Reporte         | 1.1 Caracterização da Entidade   | 1.2 Caracterização da Entidade  | 1.3 Caracterização da Entidade   | 2. Ciclo de Gestão da Formação 3. Formaçã  | ão Plai >  |
| e Reporte *                             |  |   |  | Neste formulário, pode<br>consultar os dados relativos ao  | •  |
| -875790611 - Entidade Coordenadora: Sec | cretaria-Geral do Ministério da Defesa Na  | acional   |  | respetivo processo de reporte  | × +  |
| porte                                   |  |   |  |  |  |
| tório de Gestão da Formação             |  |   |  |  |  |
| Preenchimento do Processo de Reporte    |  |   |  |  |  |
| 4 a 31/12/2024                          |  |   |  |  |  |
| s Dados a serem Reportados              |  |   |  |  |  |
| 3 a 31/12/2023                          |  |   |  |  | -  |
| Processo de Reporte                     |  |   |  |  |  |
|   |  |   |  |  |  |
|   |  |   |  |  |  |
|   | LATÓRIO DE GESTÃO DA<br>0. Dados do Processo de Reporte<br>e Reporte *<br>1-875790611 - Entidade Coordenadora: Sec<br>porte<br>atório de Gestão da Formação<br>Preenchimento do Processo de Reporte<br>24 a 31/12/2024<br>s Dados a serem Reportados<br>23 a 31/12/2023<br>Processo de Reporte | LATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/<br>0. Dados do Processo de Reporte 1.1 Caracterização da Entidade Reporte 4. A 31/12/2024 4. A 31/12/2024 4. A 31/12/2023 Processo de Reporte 2. A 31/12/2023 Processo de Reporte | ACTÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/2023 A 31/12/2023  O. Dados do Processo de Reporte  O. Dados do Processo de Reporte  I. 1 Caracterização da Entidade  I. 2 Car | A ATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/2023 A 31/12/2023  O. Dados do Processo de Reporte  I. 1. Caracterização da Entidade I. 2. C | LATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/2023 A 31/12/2023  O. Dados do Processo de Reporte  O. Dados do Proceso do Proceso do Proceso |

Figura 68 - Reporte de Formação, separador "Dados do Processo de Reporte"

O formulário disponível no separador "1.1 Caracterização da Entidade" apresenta dados do Processo de Reporte respeitantes à entidade, designadamente os seguintes:

- Área Governativa;
- Entidade Responsável pelo Reporte;

#### • Entidades Reportadas.

| RELATORIO  | DE GESTÃO DA FORMAÇ            | ÇÃO DE 01/01/2023 A 3          | 🜲 Submeter 🗹 Validar Preenchimento 🖬 🖬 |  |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--|--|
| lo Processo de Reporte   | 1.1 Caracterização da Entidade | 1.2 Caracterização da Entidade | 1.3 Caracterização da Entidade         | 2. Ciclo de Gestão da Formação<br>os dados de caracterização da<br>entidade e do responsável pelo<br>prenchimento do reporte de<br>forma caracterização secura |
| Área Governativa   |                                |                                |  | iomayao. touo so campos<br>sinalizados com * são<br>preenchimento obrigatório.   |
| Código   |                                | Sigla                          |  | Nome   |
| 6  |                                | MDN                            |  | Ministério da Defesa Nacional  |
| Entidade Responsável   | l Pelo Reporte                 |                                |  |  |
|  |                                | Sigla                          |  | NIPC   |
| Código SIOE  |                                | _                              |  |  |
| Código SIOE<br>875790611   |                                | СМ                             |  | 600021610  |
| Código SIOE<br>875790611<br>Nome   |                                | СМ                             |  | 600021610  |
| Código SIOE<br>875790611<br>Nome<br>Colégio Militar  |                                | СМ                             |  | 600021610  |
| Código SIOE<br>875790611<br>Nome<br>Colégio Militar  |                                | СМ                             |  | 600021610  |
| Código SIOE<br>875790611<br>Nome<br>Colégio Militar<br>Entidades reportadas                |                                | СМ                             |  | 600021610  |
| Código SIOE<br>875790611<br>Nome<br>Colégio Militar<br>Entidades reportadas<br>Código SIOE | Sigia                          | CM                             | VC Nome                                | 600021610  |

Figura 69 - Reporte de Formação, separador "1.1 Caracterização da Entidade"

No formulário abaixo, o utilizador responsável pelo preenchimento do reporte (EE-Técnico) pode identificar o tipo de reporte que irá executar, conforme já parametrizado no COFAP pela entidade coordenadora nacional INA, de entre uma das seguintes modalidades:

- A entidade é responsável pelo Reporte da sua própria entidade;
- A entidade é responsável pelo Reporte de uma terceira entidade;
- A entidade é responsável pelo Reporte de um conjunto de entidades.

| Entidade Responsável Pelo Rep     | orte                 |       |           |                              |                  | - |
|-----------------------------------|----------------------|-------|-----------|------------------------------|------------------|---|
| Código SIOE                       |                      | Sigla |           |                              | NIPC             |   |
| 054100000                         |                      | SGMF  |           |                              | 600013855        |   |
| Nome                              |                      |       |           |                              |                  |   |
| Secretaria-Geral do Ministério da | s Finanças           |       |           |                              |                  |   |
|                                   |                      |       |           |                              |                  |   |
| Entidades reportadas              | Entidades reportadas |       |           |                              |                  | - |
| Código SIOF                       | Sigla                |       |           | Nome                         |                  |   |
| 054100000                         | SGMF                 |       | 600013855 | Secretaria-Geral do Ministér | rio das Finanças |   |

Figura 70 - A entidade é responsável pelo Reporte da sua própria entidade

#### COFAP - Manual do Utilizador

| Entidade Responsável Pelo Repo                    | rte   |       |           |                          | -               |
|---|-------|-------|-----------|--------------------------|-----------------|
| Código SIOE                                       |       | Sigla | la        |                          | NIPC            |
| 085010000   |       | SGMDN |           |                          | 600032205       |
| Nome  |       |       |           |                          |                 |
| Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional |       |       |           |                          |                 |
|   |       |       |           |                          |                 |
| Entidades reportadas                              |       |       |           |                          | -               |
|   | ciala |       | NIPC      | Nama                     |                 |
| Codigo SIDE                                       | Sigta |       | NIPC      | Nome                     |                 |
| 085170000   |       |       | 600072959 | Comissão Portuguesa da H | istória Militar |



| Entidade Responsável Pelo Reporte – |                                      |       |           |                                      |                                   |  |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-------|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------|--|
| Código SIOE                         |                                      | Sigla |           |                                      | NIPC                              |  |
| 90350000                            |                                      | SCML  |           | 500745471                            |                                   |  |
| Nome                                |                                      |       |           |                                      |                                   |  |
| Santa Casa da Misericórdia de Lisb  | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa |       |           |                                      |                                   |  |
|                                     |                                      |       |           |                                      |                                   |  |
| Entidades reportadas                |                                      |       |           |                                      | -                                 |  |
|                                     |                                      |       |           |                                      |                                   |  |
| Código SIOE                         | Sigla                                |       | NIPC      | Nome                                 |                                   |  |
| 090350000                           | SCML                                 |       | 500745471 | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa |                                   |  |
| 875790607                           | -                                    |       | 500745471 | Santa Casa da Misericórdia           | de Lisboa - Departamento de Jogos |  |

Figura 72 - A entidade é responsável pelo Reporte de um conjunto de entidades

O separador "1.2 Caracterização da Entidade" contém o formulário designado Quadro 1 – Número de Trabalhadores por Cargo/Carreira/Grupo e Sexo, reportado ao último dia da data de referência do Reporte.

Neste formulário, deve ser registado o número de trabalhadores que se encontravam em exercício de funções na entidade na data de fim do período de referência do Reporte, conforme registado no SIOE.

| RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/2024 A 31/08/                                      | 2024                              |                      |                                 |                         | 🌲 Submeter 🛛 Validar Preenchimento 🕞 Guarda   |
|---|-----------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|---|
| e 1.1 Caracterização da Entidade 1.2 Caracterização da Entidade 1.3 Caracterização da Entid | de 2. Ciclo de Gestão da Formação | 3. Formação Planeada | 4. Trab. com Formação Realizada | a 5. Formação Realizada | 6. Formação Realizada o número de trabalhadores que d                                   |
| Jadro 1 - Número de Trabalhadores por Cargo/Carreira/Grupo e Sexo, a 30/06/2024 °           |                                   |                      |                                 |                         | se encontravam em exercicio<br>de funções na data de fim do<br>período de referência do |
| Complement from   |                                   |                      | N.º Trabalha                    | dores                   | reporte, conforme registado no<br>SIOE.   |
| cargo/carrenajorupo   |                                   |                      | Feminino                        | Masculino               | ittat   |
| Dirigente superior  |                                   |                      | •                               | 0                       | 0   |
| Dirigente intermédio  |                                   |                      | 0                               | 0                       | ٥   |
| Técnico superior  |                                   |                      | 0                               | 0                       | 0   |
| Assistente técnico, técnico nível intermédio, administrativo                                |                                   |                      | •                               | 0                       | 0   |
| Assistente operacional, operário, auxiliar, aprendiz e praticantes                          |                                   |                      | •                               | 0                       | 0   |
| nformático  |                                   |                      | 0                               | 0                       | 0   |
| Asgistrado  |                                   |                      | 0                               | 0                       | 0   |
| Nplomata  |                                   |                      | •                               | 0                       | 0   |
| essoal de Investigação Científica   |                                   |                      | •                               | 0                       | 0   |
| locente Ensino Universitário  |                                   |                      | 0                               | 0                       | 0   |
| Docente Ensino Superior Politécnico   |                                   |                      | •                               | 0                       | 0   |
| iducador de Infância e Docente do Ensino Básico e Secundário                                |                                   |                      | 0                               | 0                       | 0   |
|   |                                   | TOTAL                | 0                               | 0                       | 0   |
|   |                                   |                      |                                 |                         |   |
|   |                                   |                      |                                 |                         |   |

Figura 73 - Reporte de Formação, separador "1.2 Caracterização da Entidade"

De modo a consultar todos os Cargo/Carreira/Grupo, o utilizador deverá percorrer os vários separadores (1 a 3).

No total de cada separador (Feminio, Masculino e Total), o valor que surge é sempre o resultante do acumulado dos valores registados em cada separador.

O separador "1.3 Caracterização da Entidade" contem alguns campos que serão disponibilizados ou não, em função das respostas dadas a cada uma das perguntas.

Neste formulário, deve caracterizar a unidade responsável pela gestão da formação.

| 😚 RELATÓRIO DE GESTÃO DA FO                                  | ORMAÇÃO DE 01/01/202                       | 23 A 31/12          | /2023               |                            | 🐥 Submeter 🛛 🗹 Validar Preenchimen                              | to 🕞 Guardar        |
|--|--|---------------------|---------------------|----------------------------|---|---------------------|
| Šão da Entidade 1.2 Caracterização da Entidade               | 1.3 Caracterização da Entidade             | 2. Ciclo de Ge      | stão da Formação    | 3. Formação Planeada       | 4. Trab. com Formação R <u>ealizada</u> 5. F<br>Neste formulárk | ormação Reali >     |
| 1. A Entidade tem uma unidade específica responsável         | pela área da formação? *                   |                     |                     |                            | caracterizar a u<br>responsável pela g                          | nidade<br>gestão da |
| Entidade Tem Unidade Formação?                               |  |                     |                     |                            | tormação  | •                   |
| 2. A Entidade ministra formação para o exterior? *           |  |                     |                     |                            |   |                     |
| Sim  |  |                     |                     |                            |   | × 👻                 |
| 2.1 Indicar o Volume de Formação (horas) * 🟮                 |  |                     |                     |                            |   |                     |
| 1.500  |  |                     |                     |                            |   |                     |
| 3. A Entidade tem bolsa de formadores? *                     |  |                     |                     |                            |   |                     |
| Sim  |  |                     |                     |                            |   | × 👻                 |
| 3.1 Indicar composição da bolsa de formadores * 🖲            |  |                     |                     |                            |   |                     |
| × Formadores internos em exercício de funções na entidade    | × Formadores externos em exercício de fun  | ições em outras ent | dades da AP         |                            |   | × 👻                 |
| 4. Qual o software ou ferramenta tecnológica que a enti      | dade utiliza no apoio à atividade de ge    | stão da formaçã     | o? * 🚯              |                            |   |                     |
| × Ferramentas de produtividade (ex. MS Office ou equivalente | , word, excel, access) × Plataforma inform | ática para a gestão | da formação × Outro | 2                          |   | × •                 |
|  |  |                     |                     |                            |   |                     |
| Despesas da Entidade (relativas ao período de referê         | ncia do reporte)                           |                     |                     |                            |   | _                   |
|  |  |                     |                     |                            |   |                     |
| 5. Total das Despesas com Pessoal * 🖲                        |  |                     | 6. Total das Despes | as Globais da Entidade * ፀ |   |                     |
| 33.367.621,31  |  | e                   | 39.439.573,49       |                            |   | €                   |

Figura 74 - Reporte de Formação, separador "1.3 Caracterização da Entidade"

Após responder à pergunta "1. A Entidade tem uma unidade específica responsável pela área da formação?" é habilitado ou não ao utilizador, para preenchimento, o campo "1.1 Indicar o respetivo nível".

| 1. A Entidade tem uma unidade específica responsável pela área da formação? * | 6   |
|---|-----|
| Sim   | × 👻 |
| 1.1 Indicar o respetivo nível *   |     |
| Wivel   | *   |
| Unidade de nível superior a direção de serviços ou equiparada                 |     |
| Direção de serviços ou equiparada   |     |
| Divisão ou equiparada   |     |
| Núcleo de formação ou equiparado  |     |
| Centro de Formação  |     |
| Outro   |     |

Figura 75 - Reporte de Formação, pergunta "A entidade tem uma unidade específica responsável pela área de formação?"

Após responder à pergunta "2. A Entidade ministra formação para o exterior?" é habilitado ou não ao utilizador, para preenchimento, o campo "2.1 Indicar o Volume de Formação (horas)".

| 2. A Entidade ministra formação para o exterior? * |     |
|--|-----|
| Sim  | × 👻 |
| 2.1 Indicar o Volume de Formação (horas) * 🖲       |     |
|  |     |

Figura 76 - Reporte de Formação, pergunta "A entidade ministra formação para o exterior?"

A resposta à pergunta "3. A Entidade tem bolsa de formadores?" habilita ou desabilita o campo "3.1 Indicar composição da bolsa de formadores".

| Entidade tem bolsa de formadores? *   |     |  |  |  |  |  |
|---|-----|--|--|--|--|--|
| Sim   | × • |  |  |  |  |  |
| 3.1 Indicar composição da bolsa de formadores * 🖲   |     |  |  |  |  |  |
| × Formadores internos em exercício de funções na entidade × Formadores externos em exercício de funções em outras entidades da AP | ×   |  |  |  |  |  |
| Formadores internos em exercício de funções na entidade   |     |  |  |  |  |  |
| Formadores externos em exercício de funções em outras entidades da AP   |     |  |  |  |  |  |
| Formadores externos de entidades fora da AP   |     |  |  |  |  |  |

Figura 77 - Reporte de Formação, pergunta "A entidade tem bolsa de formadores?"

| 4. Qual o software ou ferramenta tecnológica     | Qual o software ou ferramenta tecnológica que a entidade utiliza no apoio à atividade de gestão da formação? * 0 |     |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|-----|--|--|--|--|--|--|--|
| × Ferramentas de produtividade (ex. MS Office ou | j equivalente, word, excel, access) × Plataforma informática para a gestão da formação × Outro                   | X 🔺 |  |  |  |  |  |  |  |
| Ferramentas de produtividade (ex. MS Office o    | ou equivalente, word, excel, access)   |     |  |  |  |  |  |  |  |
| Plataforma informática para a gestão da form     | iação  |     |  |  |  |  |  |  |  |
| Tecnologias emergentes (ex. Inteligência Artif   | ficial)  |     |  |  |  |  |  |  |  |
| Outro  |  |     |  |  |  |  |  |  |  |

Figura 78 - Reporte de Formação, pergunta "Qual o software ou ferramenta tecnológica que a entidade utiliza no apoio à atividade de gestão da formação?"

O valor a registar no campo "Total das Despesas com Pessoal" corresponde ao total das despesas com todas as rubricas de pessoal, incluindo as despesas com formação, realizadas durante o período de referência do Reporte.

O valor a registar no campo "Total das Despesas Globais da Entidade" corresponde ao total das despesas ocorridas durante o período de referência do Reporte, considerando todas as rubricas do orçamento executado pela entidade.

| Despesas da Entidade (relativas ao período de referência do reporte) |   |   |   |
|--|---|---|---|
| 5. Total das Despesas com Pessoal * 0                                |   | 6. Total das Despesas Globais da Entidade ု 0 |   |
| 0,00   | € | 0,00  | € |
|  |   |   |   |

Figura 79 - Reporte de Formação, campos "Total das Despesas com Pessoal" e "Total das Despesas Globais da Entidade"

No separador "2. Ciclo de Gestão da Formação" o utilizador deverá informar sobre a atuação da entidade nas distintas fases do Ciclo de Gestão da Formação.

| S RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃ   | O DE 01/01/2023 A 31/1                        | 2/2023                            | 🌲 Submete                                      | r 🔽 Validar Preenchimento 🕞 Guardar                            |
|--|---|-----------------------------------|--|--|
| Caracterização da Entidade 1.3 Caracterização da Entidade                    | 2. Ciclo de Gestão da Formação                | 3. Formação Planeada              | 4. Trab. com Formação Realizada                | 5. Formação Realizada 6. Formação Xeste formulário, deve       |
| 1. Foi elaborado Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF) par           | a o período de referência do reporte?         | .0                                |  | informar sobre a atuação da<br>entidade nas distintas fases do |
| Elaborado Diagnóstico Necessidades Formação                                  |   |                                   |  | Ciclo de Gestão da Formação.                                   |
| 2. Foi elaborado Plano de Formação (PF) para o período de referência         | do reporte? * 🖲                               |                                   |  |  |
| Sim  |   |                                   |  | × 👻  |
| 3. Os trabalhadores da entidade realizaram formação durante o perí           | odo de referência do reporte? *               |                                   |  |  |
| Sim  |   |                                   |  | × 👻  |
| 4. Foi avaliada a formação realizada no período de referência do repo        | rte? *  |                                   |  |  |
| Sim  |   |                                   |  | × 👻  |
| 4.1 Indique os níveis de avaliação realizados no período de referência       | do reporte *                                  |                                   |  |  |
| × Nível 1 - Avaliação da satisfação dos formandos (reação) × Nível 2 - Avali | ação das aprendizagens 🛛 × Nível 3 - Avaliaçã | ão da transferência das aprendiza | gens (verificação de mudanças/alterações na at | ividade profissional) × 👻                                      |
|  |   |                                   |  |  |
|  |   |                                   |  |  |

Figura 80 - Reporte de Formação, separador "2. Ciclo de Gestão da Formação"

A resposta à pergunta "1. Foi elaborado Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF) para o período de referência do reporte?" é independente, não condicionando a resposta à questão seguinte.

Depois de responder à pergunta "2. Foi elaborado Plano de Formação (PF) para o período de referência do reporte?" é habilitado ou não ao utilizador, para preenchimento, os campos existentes no separador "3. Formação Planeada".

Após responder à pergunta "3. Os trabalhadores da entidade realizaram formação durante o período de referência do reporte?" é habilitado ou não ao utilizador, para preenchimento, os

campos existentes nos separadores "4. Trab. com Formação Realizada" e "5. Formação Realizada".

Depois de responder à pergunta "4. Foi avaliada a formação realizada no período de referência do reporte?" é habilitado ou não ao utilizador, para preenchimento, o campo "4.1 Indique os níveis de avaliação realizados no período de referência do reporte".

| 1.1 Indique os níveis de avaliação realizados no período de referência do reporte *  |   |  |
|--|---|--|
| × Nível 1 - Avaliação da satisfação dos formandos (reação) × Nível 2 - Avaliação das aprendizagens × Nível 3 - Avaliação da transferência das aprendizagens (verificação de mudanças/alterações na atividade profissional) | × |  |
| Nível 1 - Avaliação da satisfação dos formandos (reação)   |   |  |
| Nível 2 - Avaliação das aprendizagens  |   |  |
| Nível 3 - Avaliação da transferência das aprendizagens (verificação de mudanças/alterações na atividade profissional)  |   |  |
| Nível 4 - Avaliação do impacto da formação nas equipas e na organização  |   |  |
| Nível 5 - Retorno do investimento da formação (ROI)  |   |  |
| Figura 81 - Reporte de Formação, pergunta "4. foi avaliada a formação realizada no período de referência do reporte?"  |   |  |

No separador "3. Formação Planeada" o utilizador deve registar dados relativos ao Plano de Formação de referência associado ao Reporte em causa.

| RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/2023 A 31/2                                      | 2/2023                                  | 🛓 Submeter            | Validar Preenchimento                                | Guardar |
|---|---|-----------------------|--|---------|
| 4 sidade 1.3 Caracterização da Entidade 2. Ciclo de Gestão da Formação 3. Formação Plane: | da 4. Trab. com Formação Realizada      | 5. Formação Realizada | 6. Formação Realizada To                             | otais > |
| 1. N.º Total de Ações Planeadas * 🖲   | 2. N.º Total de Formandos Planeados * 🚯 |                       | informações relativas ao l<br>de Formação de referêr | Plano   |
| 3.500   | 2.500                                   |                       | associado ao reporte em o                            | causa.  |
| 3. Volume Total da Formação Planeada (horas) 🛛  | 4. Custos Totais Planeados              |                       |  |         |
| 8.750.000   | 0,00                                    |                       |  | e       |
|   |   |                       |  |         |

Figura 82 - Reporte de Formação, separador "3. Formação Planeada"

O separador "4. Trab. com Formação Realizada" contém o formulário designado "Quadro 2 - Distribuição do N.º de Trabalhadores que realizaram formação durante o ano de referência do reporte, segundo Cargo/Carreira/Grupo e Sexo (incluir os trabalhadores com autoformação realizada em regime laboral, ao abrigo do regime legal vigente)".

Neste formulário, deve registar pelo menos um trabalhador da entidade com formação e/ou autoformação uma vez que este formulário depende de resposta afirmativa anterior à questão "Os trabalhadores da entidade realizaram formação durante o período de referência do reporte?".

| rização da Entidade 2. Ciclo de Gestão da Formação 3. Formação Planeada 4. Trab. com Formação Realizada 5. Formação Realizada 6. For   | mação Realizada To | otais 7. Custos Totais    | da Formação 8. Esc         | larecimer | itos                       | f   |                |
|--|--------------------|---------------------------|----------------------------|-----------|----------------------------|---|----------------|
| dro 2 - Distribuição do n.º de Trabalhadores que realizaram formação durante o ano de referência do reporte, segundo Cargo/Carreira/Grupo e Sexo (incluir os traball<br>nte) * | nadores com autofo | rmação realizada em regir | ne pós-laboral, ao abrigo  | do regim  | e legal                    | pelo menos um trabalhac<br>entidade com formação<br>autoformação. | lor da<br>e/ou |
| Kanada Manada Manada   |                    | N.º de Trabalhadores qu   | ue realizaram formação 🏾 🜖 |           | N.º de Trabalhadores que r | ealizaram autoformação  | 0              |
| cargo/carrera/urupo  |                    | Feminino                  | Masculino                  | Total     | Feminino                   | Masculino   | Total          |
| rigente superior   |                    | 3                         | 4                          | 7         | 1                          | 1   | ] ?            |
| rigente intermédio   |                    | 6                         | 8                          | 14        | 1                          | 1   | ] ;            |
| cnico superior   |                    | 12                        | 16                         | 28        | 1                          | 1   | ] ;            |
| sistente técnico, técnico nível intermédio, administrativo   |                    | 6                         | 8                          | 14        | 0                          | 0   | ] (            |
| sistente operacional, operário, auxiliar, aprendiz e praticantes   |                    | 2                         | 2                          | 4         | 0                          | 0   | ] (            |
| formático  |                    | 2                         | 4                          | 6         | 0                          | 1   | ] :            |
| ngistrado  |                    | 0                         | 0                          | 0         | 0                          | 0   | ] (            |
| plomata  |                    | 0                         | 0                          | •         | 0                          | 0   | ] (            |
| ssoal de Investigação Científica   |                    | 0                         | 0                          | 0         | 0                          | 0   | ] (            |
| scente Ensino Universitário  |                    | 0                         | 0                          | •         | 0                          | 0   | ] (            |
| scente Ensino Superior Politécnico   |                    | 0                         | 0                          | 0         | 0                          | 0   | ] (            |
| lucador de Infância e Docente do Ensino Básico e Secundário  |                    | 0                         | 0                          | •         | 0                          | 0   | ] (            |
|  | TOTAL              | 31                        | 42                         | 73        | 3                          |   | 4 7            |

De modo a consultar todos os Cargo/Carreira/Grupo, o utilizador deverá percorrer os vários separadores (1 a 3).

Nas colunas Feminino e Masculino do "N.º de Trabalhadores que realizaram formação", no caso de terem ocorrido durante o ano de referência do reporte, movimentos de entradas e saídas de trabalhadores na entidade, pode acontecer, em alguns dos Cargos/Carreiras/Grupos, por sexo, existir um número superior de trabalhadores que tenham realizado formação e autoformação, comparativamente com o que foi registado no Quadro 1, existente no separador "1.2 Caracterização da Entidade".

Nas colunas Feminino e Masculino do "N.º de Trabalhadores que realizaram autoformação" registar somente o número de trabalhadores que realizaram autoformação em período laboral, ao abrigo da legislação em vigor.

Será de realçar que, enquanto no quadro "N.º de Trabalhadores que realizaram formação" o utilizador deve registar toda a formação realizada pelos trabalhadores, incluindo a realizada ao abrigo do regime de formação realizada em período laboral, no quadro "N.º de Trabalhadores que realizaram autoformação", só deve registar a formação realizada pelos trabalhadores, ao abrigo deste regime.

No separador "5. Formação Realizada" o utilizador deve registar as ações realizadas e concluídas pelos trabalhadores em exercício de funções durante o período de referência do Reporte.

Para o efeito o utilizador poderá optar pelo registo da formação realizada do seguinte modo:

1. o preenchimento direto no formulário do COFAP utilizando o botão "Adicionar Ação" e de seguida preencher para cada ação realizada os campos disponíveis;

#### 2. o registo da formação realizada em ficheiro Excel.

#### Opção 1:

| Designação da Ação *               |  | Duração * 🚯   |   |
|------------------------------------|--|---|---|
|                                    |  | 0,0   |   |
| N.º Formandos *                    | Volume de Formação                         | Data Início *   |   |
|                                    | 0,0  | Data Início da Ação                                   |   |
| Data de Conclusão *                | Competência ReCAP *                        | Área Estratégica Nível I *                            |   |
| Data de Conclusão                  | Competência ReCAP                          | •   | × |
| Área Estratégica Nível II *        | Área Temática Setorial *                   | Área de Estudo *                                      |   |
| Área Estratégica Nível 2           | <ul> <li>Área Temática Setorial</li> </ul> | ← Área de Estudo                                      |   |
| Área de Educação e Formação *      | Modalidade de Formação*                    | Tipo de Horário *                                     |   |
| Área de Educação e Formação        | <ul> <li>Modalidade de Formação</li> </ul> | <ul> <li>Tipo de Horário</li> </ul>                   |   |
| Forma de organização da formação * | Tipo Certificado ou Diploma *              | Nível de Qualificação da Formação *                   |   |
| Forma de organização da formação   | - Tipo Certificado ou Diploma              | <ul> <li>Nível de Qualificação da Formação</li> </ul> |   |
| Custos Diretos (€) * 🟮             | Tipo de Entidade Formadora *               | Estado *  |   |
| 0,00                               | Tipo de Entidade Formadora                 | - Estado da Ação                                      |   |

Figura 84 - Reporte de Formação, separador "5. Formação Realizada"

Abaixo são apresentados exemplos de algumas tabelas que caracterizam as ações de formação realizadas pelos trabalhadores.

| Área Estratégica Nível I *    |   | Área de Estudo *                          |            | Modalidade de Formação*                           |
|-------------------------------|---|---|------------|---|
|                               | × | Área de Estudo                            |            | Modalidade de Formação                            |
| I.Formação obrigatória        |   | Agricultura                               | <b>^</b>   | Formação Inicial - Formação inscrita em período   |
| II.Cidadania e participação   |   | Ambiente                                  | - 1        | Formação Inicial - Formação profissional específi |
| III.Competências digitais     |   | Área desconhecida                         |            | Formação Inicial - Formação inscrita em CNQ (cor  |
| IV.Inovação                   |   | Arquitetura e construção                  |            | Outra formação Inicial                            |
| V.Interesse e serviço público |   | Artes                                     |            | Formação Contínua - Formação contínua certifica   |
| VI.Liderança                  | - | Ciências biológicas e ciências afins      | •          | Formação Contínua - Formação contínua certifica   |
|                               |   | Tipo Certificado ou Diploma *             |            |   |
| Tipo de Horário *             |   | Tipo Certificado ou Diploma               | -          |   |
| Tipo de Horário               |   | Diploma de qualificação (CNQ)             |            | Estado *  |
| Laboral                       |   | Certificado de gualificação (CNO)         |            | Estado da Ação 🔺                                  |
|                               |   | certificado de qualificação (civo)        |            | Planeada realizada                                |
| Pos-laboral                   |   | Diploma/certificado de ensino superior (n | ão confer€ | Não planeada realizada                            |
| Misto                         |   | Certificado de formação profissional      |            | r   |
|                               |   | Outro                                     |            |   |

Figura 85 - Reporte de Formação, separador "5. Formação Realizada", exemplos de listas caracterizadoras da ação realizada

#### Opção 2:

-

Para preencher as ações realizadas no ficheiro Excel o utilizador deve clicar no botão "Download do Template" e após o preenchimento dos dados guardar o documento. De seguida deve clicar no botão "Sem ficheiro selecionado", selecionar o ficheiro preenchido, clicar em "Abrir" e depois no botão "Importar ações realizadas".

O template do Excel tem uma folha de "Instruções de Preenchimento" que deve ser tida em conta antes do preenchimento deste ficheiro.

| Instruções para Preenchimento   |         |
|---|---------|
|   |         |
| Para garantir que a importação das ações realizadas seja feita corretamente, siga as seguintes<br>instruções:   |         |
| Preenchimento dos Campos: Todos os campos são obrigatórios.   |         |
| Formato dos Dados:  |         |
| O Campo N.º Formandos deve conter apenas números inteiros.  |         |
| O campo <b>Volume de Formaçã</b> o é de preenchimento automático, resultante da multiplicação da <b>Duraç</b><br>pelo <b>N.º Formandos</b>  | ;ão     |
| O campo <b>Duração</b> e o campo <b>Custos</b> podem conter valores decimais.   |         |
| <b>Utilização das Tabelas Auxiliares:</b> Antes de preencher o ficheiro, consulte as <b>tabelas auxiliares</b><br>disponíveis no ficheiro de instruções. Os valores devem ser inseridos <b>exatamente como apresentado</b><br><b>nas tabelas,</b> evitando erros na importação. Para o efeito poderá utilizar a função do Excel Copiar/Cola | s<br>r. |
| Correção de Dados:  |         |
| Caso seja necessário corrigir alguma informação de uma ação já importada, a alteração deve ser feita<br>diretamente na respetiva ação no portal.  |         |
| Após a importação do ficheiro Excel, não será possível corrigir os dados importados através de um<br>novo ficheiro. Todas as retificações deverão ser feitas diretamente no portal.   |         |
|   |         |
| ⚠ Importante: Certifique-se de que os registos são feitos com os valores corretos, conforme as tabela auxiliares disponíveis no Excel.  | IS      |

Figura 86 - Reporte de Formação, separador "5. Formação Realizada", "Instruções para Preenchimento" ficheiro Excel

O utilizador pode alterar ou remover as ações de formação registadas, utilizando os botões "Editar" e "Eliminar" respetivamente, disponíveis junto à coluna das "Ações".

| G        | RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/2024 A 31/12/2024  |                    |                |                   |               |              |                |                        |                  |  |  |  |
|----------|---|--------------------|----------------|-------------------|---------------|--------------|----------------|------------------------|------------------|--|--|--|
| <<br>Açõ | 2. Ciclo de Gestão da Formação 3. Formação Planeada 4. Trab. com Formação Realizada 5. Formação Realizada 6. Formação Realizada Totais 7. Custos Totais |                    |                |                   |               |              |                |                        |                  |  |  |  |
|          |   |                    |                | Download do Templ | ate Sem fi    | cheiro seleo | cionado Impo   | ortar Ações Realizadas | + Adicionar Ação |  |  |  |
| N        | .º Ação   | Designação da Ação | Data de Início | Data de Conclusão | N.º Formandos | Duração      | Custos Diretos | Estado                 | Ações            |  |  |  |
| 1        |   | Ação 1             | 14/02/2020     | 20/02/2020        | 10            | 12,0         | € 200,00       | Planeada realizada     | 2                |  |  |  |
| 2        |   | Ação 2             | 14/02/2020     | 20/02/2020        | 10            | 12,0         | € 200,00       | Planeada realizada     | 2                |  |  |  |



O separador "6. Formação Realizada Totais" é somente informativo e apresenta dados totais dos dados agregados provenientes do formulário "5. Formação Realizada".

| G RELAT           | TÓRIO DE GESTÃO              | DA FORMAÇÃO DE 01/              | 01/2023 A 31/12/2            | 2023                               |                  |                  | Submeter Validar Preenchimento  | 🖬 Guardar |
|-------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|-----------|
| <a>a Formação</a> | 3. Formação Planeada         | 4. Trab. com Formação Realizada | 5. Formação Realizada        | 6. Formação Realizada Totais       | 7. Custos Totais | da Formação      | 8. Pedidos de Esclarecimento    | >         |
| Formação P        | 'laneada Realizada           |                                 |                              |                                    |                  |                  |                                 | -         |
| 1. Total de A     | ções Planeadas Realizadas    |                                 | 2. Total da Duração das Açõ  | es Planeadas Realizadas (Horas)    |                  | 3. Total de Fori | mandos Planeados Realizados     |           |
| 0                 |                              |                                 | 0                            |                                    |                  | 0                |                                 |           |
| 4. Total do V     | olume da Formação Planeada   | Realizada (Horas)               | 5. Total de Custos Diretos P | laneados Realizados                |                  |                  |                                 |           |
| 0                 |                              |                                 | 0,00                         |                                    | €                |                  |                                 |           |
|                   |                              |                                 |                              |                                    |                  |                  |                                 |           |
| Formação N        | lão Planeada Realizada       |                                 |                              |                                    |                  |                  |                                 | -         |
| 6. Total de A     | ções Não Planeadas Realizada | s                               | 7. Total da Duração das Açõ  | es Não Planeadas Realizadas (Hora: | s)               | 8. Total de Fori | mandos Não Planeados Realizados |           |
| 1                 |                              |                                 | 10                           |                                    |                  | 15               |                                 |           |
| 9. Total do V     | olume da Formação Não Plane  | eada Realizada (Horas)          | 10. Total de Custos Diretos  | Não Planeados Realizados           |                  |                  |                                 |           |
| 150               |                              |                                 | 0,00                         |                                    | €                |                  |                                 |           |
|                   |                              |                                 |                              |                                    |                  |                  |                                 |           |
| Número Tot        | al de Ações                  |                                 |                              |                                    |                  |                  |                                 | -         |
| 11. Total de      | Ações                        |                                 | 12. Duração Total (Horas)    |                                    |                  | 13. Total de Fo  | rmandos                         |           |
| 1                 |                              |                                 | 10                           |                                    |                  | 15               |                                 |           |
| 14. Total do      | Volume da Formação (Horas)   |                                 | 15. Total de Custos Diretos  |                                    |                  |                  |                                 |           |
| 150               |                              |                                 | 0,00                         |                                    | €                |                  |                                 |           |
|                   |                              |                                 |                              |                                    |                  |                  |                                 |           |

Figura 88 - Reporte de Formação, separador "6. Formação Realizada Totais"

No separador "7. Custos Totais da Formação" o utilizador deve registar a informação relativa aos custos totais da formação, de acordo com a natureza dos custos, diretos ou indiretos, sempre que possível.

Em função da resposta à questão "1. Informar Custos Diretos e Indiretos da Formação Realizada de Forma Global?", são habilitados ou não ao utilizador para preenchimento os campos "1.1 Total de Custos Diretos" e "1.2 Total de Custos Indiretos".

O utilizador pode optar por informar os custos da formação de forma global, no caso de responder "Não" à pergunta "1. Informar Custos Diretos e Indiretos da Formação Realizada de Forma Global?", o COFAP irá calcular para os campos "1.1 Total de Custos Diretos" e "1.2 Total de Custos Indiretos", apurando os valores, de forma automática, registados no formulário "5. Formação Realizada".

No caso de responder "Sim" à pergunta "1. Informar Custos Diretos e Indiretos da Formação Realizada de Forma Global?", são habilitados os campos "1.1 Total de Custos Diretos" e "1.2 Total de Custos Indiretos", para que estes valores sejam registados e não calculados automaticamente.

O campo "1.3 Total Custos" é de preenchimento automático, após o registo de dados nos campos "1.1 Total de Custos Diretos" e "1.2 Total de Custos Indiretos".

O "Total Custos Distribuídos pelos Tipos de Financiamento" (2.5) deve corresponder ao Total de Custos (1.3).

| j -   | lizada 5. Formação Realizada | 6. Formação Real | izada Totais  | 7. Custos Totais da Formação   | 8. Pedidos de Esclarecin<br>Neste formulário, deve registar<br>a informação relativa aos |            |
|---|------------------------------|------------------|---|--------------------------------|--|------------|
| . Informar Custos Diretos e Indiretos da Formação I<br>Não  | Realizada de Forma Global? * |                  |   |                                | custos totais da formação, por<br>tipologia de custo, sempre que<br>possível.            | • <b>€</b> |
| .1 Total de Custos Diretos 🟮  |                              |                  | 1.2 Total de C  | ustos Indiretos <b>0</b>       |  |            |
| 0,00  |                              | €                | 0,00  |                                |  |            |
| .3 Total Custos 🖲   |                              |                  |   |                                |  |            |
| 0,00  |                              |                  |   |                                |  |            |
| . Distribuição do Total de Custos pelos Tipos de Fin  | anciamento                   |                  |   |                                |  |            |
|   |                              |                  |   |                                |  |            |
| .1 Orçamento de Estado (OE)   |                              |                  | 2.2 Receitas F  | Próprias                       |  |            |
| 2.1 Orçamento de Estado (OE)<br>125,46  |                              | €                | 2.2 Receitas F  | Próprias                       |  |            |
| 1.1 Orçamento de Estado (OE)<br>125,46<br>.3 Financiamento Europeu  |                              | ¢                | 2.2 Receitas F<br>240,60<br>2.4 Outro Tip             | Próprias<br>o de Financiamento |  | (          |
| 1.1 Orçamento de Estado (OE)<br>125,46<br>.3 Financiamento Europeu<br>50,94   |                              | ¢                | 2.2 Receitas F<br>240,60<br>2.4 Outro Tip<br>2.954,12 | róprias<br>o de Financiamento  |  |            |
| 1.1 Orçamento de Estado (OE)<br>125,46<br>13 Financiamento Europeu<br>50,94<br>15 Total Custos Distribuídos pelos Tipos de Financia | imento 0                     | £                | 2.2 Receitas R<br>240,60<br>2.4 Outro Tip<br>2.954,12 | róprias<br>o de Financiamento  |  |            |

Figura 89 - Reporte de Formação, separador "7. Custos Totais da Formação"

No separador "8. Pedidos de Esclarecimento" o utilizador pode criar ou responder a pedidos de esclarecimento, selecionando um assunto e um utilizador a notificar (utilizadores a notificar são técnicos do INA).

O Pedido de Esclarecimento que foi criado, será enviado quando o Reporte de Formação for guardado, dando origem a uma notificação emitida através do COFAP.

| RELATÓRIO DE GESTÁ                                  | ÃO DA FORMAÇÃO        | )                            |                              |                              | ✓ Validar Preenchimento |
|---|-----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <ul> <li>4. Trab. com Formação Realizada</li> </ul> | 5. Formação Realizada | 6. Formação Realizada Totais | 7. Custos Totais da Formação | 8. Pedidos de Esclarecimento | >                       |
|   |                       |                              |                              |                              | ► Criar                 |
|   | Figu                  | ra 90 - Reporte de Formaça   | ão, separador "8. Pedidos    | de Esclarecimento"           |                         |

Ao criar um Pedido de Esclarecimento, o utilizador deverá selecionar o tipo de "Assunto" de uma lista disponibilizada pelo COFAP, o "Utilizador a Notificar" e completar a informação sobre o esclarecimento solicitado, no campo "Descrição/Mensagem".

Durante a criação do Pedido de Esclarecimento, é possível remover o mesmo através do botão "Remover".

|                                       | Criar                     |  |  |  |
|---------------------------------------|---------------------------|--|--|--|
| EE-Técnico - Antonio Baptista - SGMDN |                           |  |  |  |
|                                       | The Remover               |  |  |  |
| Assunto                               | Utilizador a Notificar    |  |  |  |
| Assunto                               | Selecione um Utilizador 🗸 |  |  |  |
| Descrição/Mensagem                    |                           |  |  |  |
| Descrição/Mensagem                    |                           |  |  |  |
|                                       |                           |  |  |  |
|                                       |                           |  |  |  |
|                                       |                           |  |  |  |

Figura 91 - Reporte de Formação, separador "8. Pedidos de Esclarecimento", ação Criar"

A lista apresentada no campo "Assunto" é semelhante a esta:

| Assunto                                     |          |
|---|----------|
| Assunto                                     |          |
| Questão sobre "Instruções de Preenchimento" | <b>^</b> |
| Questão sobre "Validações"                  |          |
| Questão relativa ao Formulário 1            |          |
| Questão relativa ao Formulário 2            |          |
| Questão relativa ao Formulário 3            |          |
| Questão relativa ao Formulário 4            | -        |

Figura 92 - Lista de Assuntos para o pedido de esclarecimento

Na lista do campo "Utilizador a Notificar" deverá selecionar "Todos os EC-Técnico do INA".

O Utilizador que criou um Pedido de Esclarecimento, assim que considerar o assunto como tratado, deverá "Fechar" o pedido de esclarecimento. Esta ação encerra o Pedido de Esclarecimento em causa.

| 02/09/2024   EE-Técnico - Pedro Dias - CM   Esclarecimento de dúvidas relativas ao Formulário 1   Novo – |                                    |                            |  |  |
|--|------------------------------------|----------------------------|--|--|
|  |                                    | • Fechar                   |  |  |
| Assunto  | Estado do Pedido de Esclarecimento | Utilizador a Notificar     |  |  |
| Esclarecimento de dúvidas relativas ao Formulário 1  | Νονο                               | Todos os EC-Técnico do INA |  |  |
| Descrição/Mensagem   |                                    |                            |  |  |
|  |                                    |                            |  |  |
|  |                                    |                            |  |  |
|  |                                    | h                          |  |  |
|  |                                    |                            |  |  |

Figura 93 - Pedido de esclarecimento criado pelo utilizador, ação "Fechar"

O utilizador notificado, visualiza o Pedido de Esclarecimento no estado "Novo".

| Questão relativa ao Formulário 1 Novo | -   |
|---------------------------------------|---|
|                                       | Sesponder   |
| Estado do Pedido de Esclarecimento    | Utilizador a Notificar  |
| Νονο                                  | Todos os EC-Técnico do INA  |
|                                       |   |
|                                       |   |
|                                       |   |
|                                       | 10  |
|                                       | Questão relativa ao Formulário 1 Novo Estado do Pedido de Esclarecimento Novo |

Figura 94 - Reporte de Formação, Pedido de Esclarecimento no estado "Novo"

O utilizador notificado pode responder ao Pedido de Esclarecimento recebido, através da ação "Responder".

A ação "Responder", habilita campos para que o utilizador possa descrever a sua resposta. O utilizador tem disponíveis os botões "Enviar Resposta" para enviar a resposta ao pedido de esclarecimento e "Remover" para cancelar o envio da resposta.

| 04/10/2024   EE-Técnico - Nome do Utilizador - SGMTSSS   Questão sobre "Validações"   Novo |                                    |  |  |  |  |
|--|------------------------------------|--|--|--|--|
|  |                                    | Sesponder                                |  |  |  |
| Assunto  | Estado do Pedido de Esclarecimento | Utilizador a Notificar                   |  |  |  |
| Questão sobre "Validações"   | Novo                               | Todos os EC-Técnico do INA               |  |  |  |
| Descrição/Mensagem   |                                    |  |  |  |  |
| Teste validações   |                                    |  |  |  |  |
|  |                                    |  |  |  |  |
|  |                                    | li l |  |  |  |
| 04/10/2024   |                                    |  |  |  |  |
| Autor da Resposta:   |                                    |  |  |  |  |
| Todos os EC-Técnico do INA   |                                    | 👕 Remover 🛛 🗢 Enviar Resposta            |  |  |  |
| Descrição/Mensagem   |                                    |  |  |  |  |
| Resposta pedido de esclarecimento  |                                    |  |  |  |  |
|  |                                    |  |  |  |  |
|  |                                    | <i>i</i>                                 |  |  |  |
|  |                                    |  |  |  |  |

Figura 95 - Reporte de Formação, separador "8. Pedidos de Esclarecimento", ação "Responder"

Feito o pedido de esclarecimento, o "Utilizador a notificar" selecionado recebe uma notificação por email e no portal para informar a sua criação.

#### Portal de Formação da AP - Pedido de esclarecimento 😕 Caixa de entrada 🗙

COFAP <noreply@ina.pt> para mim 

#### Caro(a) Nome do Utilizador

Informa-se que foi efetuado um pedido de esclarecimento pelo utilizador Nome do Utilizador no Reporte de Formação indicado abaixo:

N.º Reporte Formação: RGF-1-2024-090370000

Entidade Responsável pelo Preenchimento: Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Segue abaixo o pedido de esclarecimento:

Tipo: Questão sobre "Validações"

Descrição: Teste validações

O Administrador do Portal de Formação da AP

04/10/2024 às 15:43:26

Figura 96 - Notificação via email do pedido de esclarecimento

# Image: Data: Image: Remetente: Image: Notificação Lida? 04/10/2024 Nome do Utilizador Sim Image: Image

Caro(a) Nome do Utilizador. Informa-se que foi efetuado um pedido de esclarecimento pelo utilizador Nome do Utilizador no Reporte de Formação indicado abaixo: N.º Reporte Formação: RGF-1-2024-090370000 Entidade Responsável pelo Preenchimento: Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Segue abaixo o pedido de esclarecimento: Tipo: Questão sobre "Validações" Descrição: Teste validações

Figura 97 - Notificação via portal do pedido de esclarecimento

Após o Utilizador a Notificar receber o pedido de esclarecimento e, posteriormente, efetuar a resposta, o utilizador que realizou o pedido de esclarecimento recebe também uma notificação via email e via portal.

Portal de Formação da AP - Resposta ao pedido de esclarecimento Ď Caixa de entrada 🗙

| COFAP <noreply@ina.pt></noreply@ina.pt>   |   |   |
|---|---|---|
| para mim 👻  |   |   |
| Caro(a) Nome do Utilizador  |   |   |
| Informa-se que recebeu resposta do utilizador Nome  | do Utilizador ao seu pedido de esclarecimento refe  | erente ao Reporte de Formação indicado abaixo:  |
| N.º Reporte Formação: RGF-1-2024-090370000  |   |   |
| Entidade Responsável pelo Preenchimento: Secreta  | aria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidaried  | ade e Segurança Social  |
| Segue abaixo a resposta:  |   |   |
| Descrição: Resposta pedido de esclarecimento  |   |   |
| O Administrador do Portal de Formação da AP   |   |   |
| 04/10/2024 às 15:45:27  |   |   |
| Figura 98 - Notifi  | cação via email ao utilizador da resposta ao pedido de es   | sclarecimento   |
|   |   |   |
|   |   |   |
| G Notificação   |   |   |
|   |   | A   |
| E Data:<br>04/10/2024   | Bremetente:<br>Nome do Utilizador   | A Notificação Lida?<br>Sim  |
| 🖹 Módulo:   | 🗄 Operação:   | 🛦 Envio Automático?   |
|   |   | Sim   |
| Descrição:  |   |   |
| Caro(a) <b>Nome do Utilizador</b> , informa-se que recebeu resposta do utilizador N <b>om</b> a<br>Responsável pelo Preenchimento: Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho | do UNIZador ao seu pedido de esclarecimento referente ao Reporte de Formação<br>Solidariedade e Segurança Social Segue abaixo a resposta: Descrição: Respos | indicado abaixo: N.º Reporte Formação: RGF-1-2024-090370000 Entidade<br>ta pedido de esclarecimento |
|   |   |   |

Figura 99 - Notificação via portal ao utilizador da resposta ao pedido de esclarecimento

#### 8.3. Consultar Reporte de Formação

Os utilizadores com papel EE-Técnico e EE-Gestor podem consultar os Reportes de Formação da respetiva entidade.

Os utilizadores com papel EC-Gestor e EC-Técnico podem consultar Reportes de Formação das entidades empregadoras por si coordenadas. G RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

|  |   |  |  |  |   | Euitai                        |
|--|---|--|--|--|---|-------------------------------|
| < Instruções Validações  | 0. Dados do Processo de Reporte   | 1.1 Caracterização da Entidade   | 1.2 Caracterização da Entidade   | 1.3 Caracterização da Entidade   | 2. Ciclo de Gestão da F   | ormaçã( >                     |
| Antes de preencher o Re  | porte de Formação leia as seguint   | tes instruções.  |  |  |   |                               |
| <ul> <li>Os formulários do Reporte de For</li> <li>O Reporte de Formação contém u</li> <li>Os dados de formação são regista</li> <li>No formulário "Caracterização de<br/>informada a Entidade Coordenad</li> <li>As informações relativas a validad</li> <li>Após o preenchimento de cada formulário "Validações" no qual s</li> <li>Após o preenchimento dos vários</li> </ul> | mação devem ser preenchidos por cada e<br>uma folha de Validações do Preenchiment<br>ados em formulários distintos que integran<br>E Intidade', são apresentados dados infor<br>Jora (INA, I.P.) através do formulário "Pedic<br>Ção de dados, surgem junto do campo pre<br>vimulário clique no botão "Guardar" e d<br>será informado do número de alertas e err<br>s formulários de 0 (zero) a 7 (sete), e sem a | entidade, com dados da formação profi<br>o, que servirá de ajuda ao correto pree<br>m dados referentes a: Processo de Rep<br>mativos (Separador 1.1) já preenchid<br>dos de Esclarecimento' disponível no S<br>enchido, quando se trata de: (i) dados<br>e seguida no botão "Validar Preenchin<br>ros, nos formulários respetivos. De segu<br>existência de erros pendentes, a entid | ssional realizada pelos seus trabalhado<br>nchimento dos dados pela entidade.<br>orte / Caracterização da Entidade / Cicl<br>os no Processo de Reporte, cabendo à<br>eparador 8. Os formulários disponíveis<br>a validar pela entidade, (ii) campo não<br>ento". Havendo campos por preenche<br>nida deverá corrigir os erros identificad<br>ade deve clicar no botão "Submeter" o | ores no período de referência do repoi<br>o de Gestão da Formação / Formação<br>entidade a sua validação. Em caso c<br>nos Separadores 1.2 e 1.3 devem ser<br>preenchido ou (iii) campo preenchido<br>re e/ou incorretamente preenchidos,<br>05.<br>Reporte de Formação. | rte.<br>Planeada / Formação Realiza<br>le necessidade de alteração,<br>oreenchidos pela entidade.<br>de forma incorrecta.<br>o utilizador será redirecionad | ida.<br>deve ser<br>do para o |
| Para esclarecimento de dúvidas util  | lize o formulário Pedidos de Esclareciment  | to disponível no Separador 8. neste Po   | rtal.  |  |   |                               |
| Obrigado pela colaboração.   |   |  |  |  |   |                               |

Figura 100 - Reporte de Formação, ação Consulta

Para além de consultar os dados, o utilizador pode gerar o Relatório de Gestão de Formação (RGF) em formato PDF.

#### 8.4. Editar Reporte de Formação

No ecrã de consulta do Reporte de Formação um utilizador com papel EE-Técnico da entidade responsável pela execução do Reporte de Formação pode clicar em "Editar" para editar o respetivo Reporte de Formação, sendo editável apenas antes de ser submetido, ou após a reabertura, na sequência de não ter sido validado pela Entidade Coordenadora Nacional - INA.

A ação de reabertura não poderá ser realizada, caso o reporte já esteja com o estado "Fechado".

| Ġ RELATÓR   | IO DE GES   | TÃO DA FORMAÇÃO DE  | 01/01/2023 A 31/12/2  | 023  |  |  |                               |
|---|---|---|---|--|--|--|-------------------------------|
|   |   |   |   |  | 🛓 Gerar PDF  | 🗹 Validar Preenchimento  | ピ Editar                      |
| < Instruções  | Validações  | 0. Dados do Processo de Reporte   | 1.1 Caracterização da Entidade  | 1.2 Caracterização da Entidade   | 1.3 Caracterização da Entidade   | 2. Ciclo de Gestão da F  | ormaçã( >                     |
| 🔺 Antes de p  | oreencher o Rep   | porte de Formação leia as seguin  | tes instruções.   |  |  |  |                               |
| <ul> <li>Os formulários</li> <li>O Reporte de F</li> <li>Os dados de fo</li> <li>No formulário</li> <li>informada a Er</li> <li>As informaçõe</li> <li>Após o preenc</li> <li>formulário "Va</li> <li>Após o preencl</li> </ul> | do Reporte de For<br>ormação contém u<br>rmação são regista<br>'Caracterização da<br>tidade Coordenad<br>s relativas a validaç<br>nimento de cada fo<br>lidações" no qual s<br>nimento dos vários | mação devem ser preenchidos por cada<br>ma folha de Validações do Preenchimem<br>idos em formulários distintos que integra<br>Entidade'; são apresentados dados info<br>ora (INA, I.P.) através do formulário 'Pedi<br>ão de dados, surgem junto do campo pro<br>romulário clique no botão "Guardar" e de<br>formulários de o úzero) a 7 (sete), e sem a<br>formulários de 0 (zero) a 7 (sete), e sem a | entidade, com dados da formação profi<br>to, que servirá de ajuda ao correto pree<br>um dados referentes a: Processo de Rep<br>mrativos (Separador 1.1) já preenchid<br>dos de Esclarecimento' disponível no S<br>eenchido, quando se trata de: (i) dados<br>le seguida no botão "Validar Preenchin<br>ros, nos formulários respetivos. De segu<br>a existência de erros pendentes, a entid | ssional realizada pelos seus trabalhado<br>chchimento dos dados pela entidade.<br>orte / Caracterização da Entidade / Cicli<br>os no Processo de Reporte, cabendo à<br>eparador 8. Os formulários disponíveis<br>a validar pela entidade, (ii) campo não<br>ento". Havendo campos por preenche<br>iida deverá corrigir os erros identificad<br>ade deve clicar no botão "Submeter" o | ores no período de referência do report<br>o de Gestão da Formação / Formação P<br>entidade a sua validação. Em caso de<br>nos Separadores 1.2 e 1.3 devem ser pr<br>preenchido ou (iii) campo preenchido o<br>r e/ou incorretamente preenchidos, o<br>os.<br>Reporte de Formação. | ie.<br>Planeada / Formação Realiza<br>e necessidade de alteração,<br>reenchidos pela entidade.<br>de forma incorrecta.<br>utilizador será redirecionad | ıda.<br>deve ser<br>10 para o |
| Para esclarecime  | nto de dúvidas util   | ize o formulário Pedidos de Esclarecimer  | nto disponível no Separador 8. neste Po   | rtal.  |  |  |                               |
| Obrigado pela co  | laboração.  |   |   |  |  |  |                               |
|   |   |   |   |  |  |  |                               |

Figura 101 - Reporte de Formação, área de Consulta

Após clicar no botão "Editar", os campos disponíveis são os mesmos dos existentes no momento de "Registar Reportes de Formação", podendo o utilizador responsável pelo preenchimento do Reporte de Formação, submeter o Reporte clicando no botão "Submeter". Este botão estará desabilitado enquanto existirem erros pendentes no separador "Validações".

| S RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO                       | DE 01/01/2023 A 31/12/2023                                    | 🐥 Submeter 🛛 🖬 Validar Preenchimento 🗌 🖬 Guardar              |
|---|---|---|
| reenchimento Validações 0. Dados do Processo de Reporte | 1.1 Caracterização da Entidade 1.2 Caracterização da Entidade | 1.3 Caracterização da Entidade 2. Ciclo de Gestão da Formação |
|   | Total de Alertas: 1     Total de Erros: 0                     |   |
| 0. Dados do Processo de Reporte                         |   | ♥ +   |
|   | Figura 102 - Reporte de Formação, ação Edição                 |   |

Qualquer edição de dados realizada num determinado Reporte de Formação deve ser guardada clicando no botão "Guardar".

## 8.5. Submeter Reporte de Formação

Um utilizador com papel EE-Técnico da Entidade Responsável pelo Reporte de Formação, deve submeter o respetivo Reporte de Formação, desde que este não tenha erros pendentes no separador "Validações". Para verificar que erros estão a impedir a submissão do Reporte de Formação, o utilizador deve aceder ao separador "Validações", senão será direcionado automaticamente para esse separador, depois de clicar no botão "Validar Preenchimento".



Ao clicar no botão "Submeter", o utilizador será questionado se confirma realizar a ação antes desta ser executada pelo COFAP.



Depois de submetido o Reporte de Formação, o mesmo pode ser sujeito a validação a realizar pelo INA.

O Reporte de Formação passa ao estado de "Submetido", assumindo como data de submissão, o dia e hora em que esta ação ocorreu. O Processo de Reporte associado ao Reporte de Formação submetido, também passa ao estado de "Submetido".

A submissão de um Reporte de Formação irá desencadear uma notificação para a Entidade Coordenadora (EC-Gestor e EC-Técnico) e para a Entidade Responsável pelo Reporte de Formação (EE-Gestor e EE-Técnico), conforme o parametrizado no Processo de Reporte.

A notificação em causa informa que o Reporte de Formação foi submetido com sucesso, nos termos seguintes:



66

## 8.6. Validar Reporte de Formação

Um Reporte de Formação depois de submetido, pode ser validado ou não, por um utilizador com papel EC-Técnico da Entidade Coordenadora Nacional – INA.



Se o utilizador com papel EC-Técnico do INA "Validar" o Reporte de Formação, irá desencadear uma notificação para a Entidade Coordenadora (EC-Gestor e EC-Técnico) e para a Entidade Responsável pelo Reporte de Formação (EE-Gestor e EE-Técnico), conforme parametrizado no Processo de Reporte.

A notificação em causa informa que o Reporte de Formação foi validado com sucesso, nos termos que se seguem:



## 8.7. Não Validar Reportes de Formação

Na situação de "Não Validação", o utilizador com papel EC-Técnico do INA seleciona o tipo de recusa e regista uma justificação para a não validação. Esta informação é prestada à Entidade Responsável pelo Reporte de Formação (EE-Gestor e EE-Técnico), sendo gerada pelo COFAP uma notificação para o efeito.

| ⑦ Recusar Reporte de Formação   |           |
|---------------------------------|-----------|
| Tipo de Recusa *                |           |
| Tipos de Recusa                 | •         |
| Justificação da Não Validação * |           |
|                                 |           |
|                                 | 10        |
|                                 |           |
| Cancelar                        | Confirmar |

Figura 108 - Não Validar Reporte de Formação

A lista apresentada no campo "Tipo de Recusa" é a que consta do ecrã abaixo.

#### Tipo de Recusa \*

| Tipos de Recusa   |  |
|---|--|
| Validação pendente por motivo de 'Valor dos custos diretos a necessitar de confirmação'             |  |
| Validação pendente por motivo de 'Valor dos custos indiretos a necessitar de confirmação'           |  |
| Validação pendente por motivo de 'Valor total das despesas com pessoal a necessitar de confirmação' |  |
| Validação pendente por motivo de 'Valor total das despesas globais a necessitar de confirmação'     |  |
|   |  |

Figura 109 - Lista, campo Tipo de Recusa

A notificação que se segue informa que o Reporte de Formação não foi validado.

Portal de Formação da AP - Reporte de Formação não validado

COFAP <noreply@ina.pt> para mim ▼

Caro(a) Gestor(a) Nome do Utilizador,

Informa-se que o Reporte de Formação relativo ao período abaixo indicado, não se encontra validado.

Período de Preenchimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período dos Dados a serem Reportados: 01/01/2023 a 31/12/2023

Motivo de não validação: não se encontra validado.

O Gestor da Entidade Coordenadora Nacional (INA)

13/09/2024 às 12:40:48

Figura 110 - Notificação de Não Validação de Reporte de Formação

## 8.8. Gerar PDF do Reporte de Formação

Os utilizadores que têm permissão para a consulta de um Reporte de Formação podem gerar o respetivo ficheiro PDF e proceder à sua impressão. A informação exibida no PDF de um Reporte de Formação é um resumo dos dados que foram registados no Reporte de Formação.

A impressão de um Reporte de Formação que não esteja com o estado "Submetido" e não tenha data de submissão, é gerado com uma marca "Em preenchimento".



Figura 111 - Gerar PDF marca "em Preenchimento

Se o Reporte de Formação tiver o estado de "Submetido", com uma data e hora de submissão é gerado com a indicação de submetido, incluindo data e hora de submissão. Complementarmente, também é disponibilizada a informação relativa à Data de Impressão (data e hora).



## RELATÓRIO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO 2023

#### 0. Dados do Processo de Reporte

| Período de referência        | 01/01/2023 a 31/12/2023                           |
|------------------------------|---|
| N.º Processo                 | PR-1-2024-85170000                                |
| Entidade Coordenadora        | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional |
| Entidade Responsável Reporte | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional |
| Tipo de Reporte              | RGF - Relatório de Gestão da Formação             |
| Período de Preenchimento     | 01/01/2024 a 31/12/2024                           |
| Estado                       | Submetido   |
| Data de Impressão            | 30/08/2024 16:04:29                               |
| Data de Submissão            | 08/08/2024 17:36:50                               |

Figura 112 - Gerar PDF – Página dos Dados do Processo de Reporte

## 9. Relatórios e Indicadores

Através do menu lateral, pode aceder aos Relatórios que se encontram organizados hierarquicamente em função da natureza da informação a que respeitam.



Figura 113 - Menu dos Relatórios e respetivos Submenus

Para cada Relatório o utilizador pode, a partir dos classificadores existentes, definir a forma de exibição e de agrupamento dos dados, em função dos indicadores que se visem construir e analisar.

Para o efeito o utilizador deverá aceder ao tipo de dados pretendido, clicando no botão "Filtrar".

Apresenta-se abaixo o ecrã respeitante ao N.º de Entidades com Reporte Efetuado.

N.º de Entidades com Reporte Efetuado por Classificadores

| Classificador *      | Área Governativa            | Subsetor                               | Tipo de Entidade                      |
|----------------------|-----------------------------|--|---------------------------------------|
| Classificadores      | Área Governativa            | - Subsetor                             | ✓ Tipo de Entidade ✓                  |
| Nível de Coordenação | Âmbito                      | Âmbito Territorial                     | Natureza Jurídica                     |
| Nível de Coordenação | Âmbito                      | <ul> <li>Âmbito Territorial</li> </ul> | <ul> <li>Natureza Jurídica</li> </ul> |
| Papéis de Entidade   | Período Processo de Reporte | Gerar como *                           |                                       |
| Papéis de Entidade   | Período Processo de Reporte | - Gerar como                           | Ŧ                                     |
| Limper Filtree       |                             |  | Gerar                                 |



**Filtrar** 

#### Todos os Relatórios e Indicadores podem ser gerados através do botão "Gerar".

| Período do Reporte      | Área Governativa                                       | Sexo              |                 |                   |                 |                   |                 |
|-------------------------|--|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
|                         |  | Feminino          |                 | Masculino         |                 | Total             |                 |
|                         |  | N.º Trabalhadores | % Trabalhadores | N.º Trabalhadores | % Trabalhadores | N.º Trabalhadores | % Trabalhadores |
| 01/01/2022 a 31/12/2022 | Administração<br>Interna                               | 2.453             | 5,3%            | 25.144            | 53,8%           | 27.597            | 6,5%            |
|                         | Agricultura e<br>Alimentação                           | 1.039             | 28,1%           | 613               | 16,6%           | 1.652             | 0,4%            |
|                         | Ambiente e Ação<br>Climática                           | 839               | 27,0%           | 652               | 21,0%           | 1.491             | 0,4%            |
|                         | Ciência, Tecnologia<br>e Ensino Superior               | 6.000             | 14,5%           | 2.548             | 6,2%            | 8.548             | 2,0%            |
|                         | Coesão Territorial                                     | 616               | 48,3%           | 298               | 23,4%           | 914               | 0,2%            |
|                         | Cultura  | 523               | 26,3%           | 221               | 11,1%           | 744               | 0,2%            |
|                         | Defesa Nacional  | 2.220             | 7,9%            | 9.650             | 34,2%           | 11.870            | 2,8%            |
|                         | Economia e do Mar                                      | 1.175             | 36,0%           | 609               | 18,7%           | 1.784             | 0,4%            |
|                         | Educação   | 41.484            | 37,6%           | 10.080            | 9,1%            | 51.564            | 12,2%           |
|                         | Finanças   | 5.317             | 48,0%           | 3.703             | 33,4%           | 9.020             | 2,1%            |
|                         | Infraestruturas e<br>Habitação                         | 587               | 34,4%           | 367               | 21,5%           | 954               | 0,2%            |
|                         | Justiça  | 3.688             | 25,2%           | 2.209             | 15,1%           | 5.897             | 1,4%            |
|                         | Negócios<br>Estrangeiros                               | 631               | 21,0%           | 368               | 12,2%           | 999               | 0,2%            |
|                         | Órgãos de<br>Soberania e<br>Entidades<br>Independentes | 4.163             | 47,5%           | 2.157             | 24,6%           | 6.320             | 1,5%            |
|                         | Presidência do<br>Conselho de<br>Ministros             | 1.514             | 49,4%           | 751               | 24,5%           | 2.265             | 0,5%            |
|                         | Saúde  | 53.661            | 44,7%           | 13.274            | 11,1%           | 66.935            | 15,8%           |
|                         | Trabalho,<br>Solidariedade e<br>Segurança Social       | 12.980            | 59,6%           | 3.506             | 16,1%           | 16.486            | 3,9%            |
|                         | Total  | 138.890           | 32,8%           | 76.150            | 18,0%           | 215.040           | 50,7%           |
| Total                   |  | 138.890           | 32,8%           | 76.150            | 18,0%           | 215.040           | 50,7%           |

Figura 115 - Apresentação de Relatório relativo a Despesas da Entidade, Com Pessoal e Globais